# COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS **2021** 



ÓRGÃOS SOCIAIS	P.03
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	P.04
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.12
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.19
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	P.98
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	P.115

# **COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.**

# Mesa da Assembleia Geral

# **Presidente**

Maria Isabel Toucedo Lage

# Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

# Conselho de Administração

### Presidente

Juan Ignacio Arsuaga Serrats

### Vogais

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado

# **Conselho Fiscal**

# **Presidente**

José António da Costa Figueiredo

### Vogais

José Cardoso Lameiras António José Pereira Cardoso Mota

# **Suplente**

Anabela de Jesus Nunes Prates

# Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

# RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., em cumprimento dos preceitos legais estatutários aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2021.

# 1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

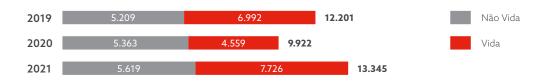
# 1.1. Enquadramento Macro-Económico

Após um ano de histórica quebra na atividade económica, Portugal registou um forte crescimento em 2021, tendo assim concretizado uma mais rápida recuperação face ao ocorrido nas últimas crises económicas. Dada a sua elevada taxa de vacinação, Portugal foi um dos países da União Europeia que não teve necessidade de regressar a confinamentos, desde que foram aliviadas as medidas mais restritivas. O setor empresarial manteve a resiliência já registada em 2020, conseguindo aumentar o volume de exportações e impulsionar a dinâmica de investimento. Para o crescimento económico em 2021 contribuiu igualmente a recuperação do consumo público e privado. Também as condições de financiamento da administração pública se mantiveram favoráveis, com Portugal a conseguir emitir dívida de longo prazo com taxas de juro inferiores ao exigido em 2019. A recuperação do emprego fecha o conjunto de indicadores positivos a contribuir para a favorável evolução da atividade económica, traduzindo uma redução da taxa de desemprego para 6,6%. O PIB registou assim um crescimento de 4,8%, que só não foi mais expressivo pelos efeitos negativos que as vagas de pandemia tiveram em importantes setores do tecido empresarial, nomeadamente no turismo que terminou o ano com um contributo para o produto próximo de 50 p.p. abaixo do registado em 2019.

# 1.2. Enquadramento do Mercado Segurador em Portugal

Em 2021, o setor segurador registou um forte crescimento, com a produção total a ultrapassar os valores pré-pandemia. Com uma evolução de 34,5% face a 2020, o mercado segurador encerrou o ano de 2021 com valor total de prémios brutos de 13,3 mil milhões de euros. O segmento Vida foi o principal impulsionador deste aumento, registando um crescimento de 69,5%, acompanhado pelo segmento Não-Vida, que também continuou a sua trajetória de crescimento – mais 4,8% que em 2020.

# MERCADO SEGURADOR PORTUGUÊS



Unidade: milhões de euros Fonte: ASF O aumento da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, ao reforço da inovação na oferta de produtos diferenciadores, bem como pelo crescente interesse por parte dos clientes nesta nova gama de produtos, predominantemente de capital não garantido. Este crescimento de interesse por parte dos clientes é igualmente suportado pela atual conjuntura de baixas taxas de juro, onde a oferta de aplicações financeiras sem risco detém, na sua maioria, remunerações de capital inexistentes. A incerteza face à evolução da situação económica ainda em contexto de pandemia, levou igualmente a um reforço da taxa de poupança das famílias face aos anos pré pandemia<sup>1</sup>, o que acabou por ter um impacto igualmente positivo na performance deste segmento.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o crescimento homólogo, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+8,7%), numa altura que a população está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde se mantivesse como segundo maior ramo Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.032 milhões de euros, ultrapassando pelo segundo ano consecutivo a produção de Acidentes de Trabalho. Não obstante, Acidentes de Trabalho e Automóvel, mantiveram também a tendência de crescimento que marcou os últimos anos, ainda que a um ritmo inferior.

# NÃO-VIDA: PRÉMIOS BRUTOS

Unidade: milhões de euros Fonte: ASF

	Prémios Brutos				
	2020	2021	Var		
Não-Vida	5.363	5.619	4,8%		
Automóvel	1.877	1.898	1,1%		
Saúde	950	1.032	8,7%		
Acidentes de Trabalho	905	965	6,7%		
Incêndio e Outros Danos	945	1.000	5,8%		
Outros	686	724	5,5%		

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Fonte: INE in Grau de poupança do agregado familiar.

# 2. ATIVIDADE DA COMPANHIA

# 2.1. Aspetos Gerais

A atividade da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (doravante "Companhia" ou "CPR") esteve sobretudo circunscrita à gestão do "Run-Off" das responsabilidades de negócios de resseguro aceite, continuando ativamente o processo de negociação, com as respetivas cedentes, no sentido de chegar a um acordo de comutação de responsabilidades.

O contexto económico de crescente globalização levou a que em 2012 a CPR, tivesse alargado o âmbito da sua atividade, passando a ter uma política de aceitação de risco. Esta alteração estratégica tem vindo ano após ano a ser consolidada através da crescente aceitação de risco às seguradoras do Grupo.

A CPR tem, assim, como objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos Não Vida em Portugal bem como no estrangeiro. Para além da gestão do portfolio existente, a empresa tem vindo a aproveitar algumas oportunidades de novo negócio que decorrem, em grande medida, da sua inclusão no âmbito do Grupo Fidelidade. Os riscos com exposição catastrófica estão excluídos do seu âmbito de aceitação, salvo os constantes no Tratado de Acidentes Pessoais.

No que respeita à atividade com origem em Portugal, a CPR subscreve apenas riscos ao abrigo dos Tratados não Proporcionais, estando presente nos tratados da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. nomeadamente em Responsabilidades, Acidentes Pessoais, Automóvel e Acidentes de Trabalho.

No contexto de Resseguradora do Grupo Fidelidade, a título excecional, são aceites em Facultativo riscos subscritos pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. aos seus grandes clientes. Uma vez mais, respeitando o critério de máxima prudência, a percentagem retida pela Companhia nestes casos é residual.

A CPR subscreve igualmente os Tratados de Retenção da Fidelidade Espanha, nomeadamente Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Automóvel. As carteiras em apreço são objeto de uma monitorização regular relativamente à estrutura da carteira versus os capitais seguros, assim como o comportamento estatístico e a evolução da sinistralidade.

Aceita 5% ao abrigo de um Tratado quota share de aquacultura cuja cedente é a sucursal da Fidelidade Espanha.

Relativamente à Sucursal de Moçambique da Fidelidade, com sede em Maputo, República de Moçambique, a CPR subscreve um Tratado de Stop Loss, para o ramo de Doença em que o risco retido pela Companhia é o compreendido entre os limites 140% e 150% de sinistralidade. Aceita ainda 5% dos Tratados de Surplus de Incêndio/Multirriscos e Engenharia.

Em 2020 a CPR subscreveu Tratados não proporcionais para proteção da retenção da sucursal de Moçambique, nomeadamente: Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho, Responsabilidades, Automóvel, Marítimo e Mercadorias Transportadas. Em 2021 aceitou um Tratado de quota share de aviação à Sucursal de França.

# 2.2. Análise Económica

O Resultado Líquido da CPR atingiu o montante de 695 mil euros no final do exercício de 2021, representando um decréscimo de 2% face ao período homólogo.

RESULTADO LÍQUIDO (milhares de euros)

	2021	2020
Resultado Líquido do Exercício	695	708

# 2.2.1. Resultado Técnico (Não vida)

Em 2021, o resultado Técnico Não Vida (antes da atividade financeira) foi de -3 mil euros, o que representa um decréscimo significativo face a 2020. Este comportamento desfavorável tem origem simultaneamente no aumento dos custos com sinistros e dos custos de exploração.

# RESULTADO TÉCNICO NÃO VIDA

(milhares de euros)

	2021	2020
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	821	547
Custos com Sinistros Líquidos de Resseguro	-588	-312
Custos e Gastos de Exploração Líquidos	-221	-111
Outras Provisões Técnicas de Resseguro	-14	65
Total	-3	189

# 2.2.2. Custos por Natureza a imputar

O total de custos por natureza a imputar atingiu 177 mil euros, representando um aumento de 26% face a 2020. Este crescimento tem origem na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

# **CUSTOS POR NATUREZA A IMPUTAR**

(milhares de euros)

	2021	2020
Custos com Pessoal	33	33
Fornecimentos e Serviços Externos	138	102
Outros	6	6
Total	177	141

# 2.2.3. Atividade financeira

Em 2021, os proveitos da atividade financeira registaram um decréscimo de 5%, atingindo 210 mil euros. Esta variação tem origem no menor montante de rendimentos e imparidades (que em 2020 beneficiaram de uma reversão de imparidades contabilizadas anteriormente).

# ATIVIDADE FINANCEIRA

(milhares de euros)

	2021	2020
Rendimentos	224	265
Mais/Menos Valias	-8	-70
Imparidades	-6	25
Total	210	220

# 2.2.4. Evolução das responsabilidades técnicas

As provisões técnicas líquidas de resseguro atingiram 2 milhões de euros, um aumento de 45% face ao período homólogo. O detalhe desta evolução encontra-se registado no quadro abaixo:

# PROVISÕES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RETROCESSÃO

(milhares de euros)

	2021	2020
Provisão para Prémios Não Adquiridos	210	20
Provisão para Sinistros Não Vida	1.782	1.359
Provisão para Riscos em Curso	28	14
Total	2.021	1.393

# 2.2.5. Capital Próprio

O capital próprio atingiu o montante de 14,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 4% face ao período homólogo devido ao aumento das outras reservas.

### 2.3. Como vemos o futuro

Em 2022, a CPR terá como eixo de atuação o suporte às sucursais da Fidelidade, subscrevendo tratados de proteção da retenção das respetivas sucursais.

A CPR, em resposta ao crescente processo de internacionalização do Grupo Fidelidade, irá avaliar a possibilidade de participação nos tratados das empresas participadas, nomeadamente nos países Africanos.

# 3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2021, o resultado líquido individual do exercício ascendeu a € 695,375.06.

De acordo com o disposto no Código das Sociedades, o Conselho de Administração vem propor a seguinte aplicação:

(valores em euros)

	2021
Reserva Legal	69.537,51
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	625.837,55
	695.375,06

# 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e continuada afirmação da Companhia, salientando particularmente:

- As autoridades de supervisão, em particular, a ASF Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do setor segurador e intervenções oportuna;
- A APS Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das seguradoras em áreas de interesse comum;
- A Mesa da Assembleia-geral, o Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo interesse, disponibilidade e empenho sempre presentes no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Os colaboradores que, com profissionalismo, dedicação e competência, tornaram possível a obtenção dos resultados verificados e a contínua valorização da empresa.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2022

# O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Juan Ignacio Arsuaga Serrats

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia

Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

# **DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA** EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

N° de Identificação Fiscal: 500 926 980 (valores em euros)

			2021		
ATIVO	Notas	Valor bruto	Imparidade, depreciações/ amortizações e ajustamentos	Valor líquido	2020
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 e 7	1.247.698	-	1.247.698	478.315
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	4 e 7	1.512.266	-	1.512.266	1.448.199
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	5 e 7	12.409.799	-	12.409.799	12.588.989
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	6 e 7	803.691	-	803.691	610.353
Provisões técnicas de resseguro cedido		1.572.761	-	1.572.761	2.047.304
Provisão para prémios não adquiridos	8	220.010	-	220.010	724.805
Provisão para sinistros	8	1.352.751	-	1.352.751	1.322.499
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	20	124.528	-	124.528	96.595
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		1.223.456	-	1.223.456	866.371
Contas a receber por outras operações de resseguro	9	499.383	-	499.383	459.010
Contas a receber por outras operações	9	724.073	-	724.073	407.361
Ativos por impostos		15.223	-	15.223	11.657
Ativos por impostos diferidos	10	15.223	-	15.223	11.657
TOTAL ATIVO		18.909.423		18.909.423	18.147.783

# **DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA** EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

N° de Identificação Fiscal: 500 926 980 (valores em euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2021	2020
PASSIVO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Provisões técnicas		3.593.282	3.440.328
Provisão para prémios não adquiridos	11	430.041	744.666
Provisão para sinistros		3.135.146	2.681.758
De acidentes de trabalho	11	311.785	394.991
De outros ramos	11	2.823.361	2.286.767
Provisão para riscos em curso	11	28.095	13.904
Outros credores por operações de seguros e outras operações		570.839	482.922
Contas a pagar por outras operações de resseguro	12	520.497	462.252
Contas a pagar por outras operações	12	50.342	20.670
Passivos por impostos		171.240	215.708
Passivos por impostos correntes	10	1.981	2.118
Passivos por impostos diferidos	10	169.259	213.590
Acréscimos e diferimentos	13	34.795	31.596
TOTAL PASSIVO		4.370.156	4.170.554
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	14	7.500.000	7.500.000
Reservas de reavaliação		739.121	972.693
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	15	698.079	937.862
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados			
ao justo valor através de reservas	15	41.042	34.831
Reserva por impostos diferidos	15	(187.284)	(233.975)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	15	26.434	98
Outras reservas	15	5.765.388	5.077.144
Resultados transitados	15	233	(46.367)
Resultado do exercício	15	695.375	707.636
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		14.539.267	13.977.229
TOTAL PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO		18.909.423	18.147.783

Lisboa, 22 de fevereiro de 2022

Pelo Conselho de Administração

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira Ana Paula Bailão Rodrigues

Juan Ignacio Arsuaga Serrats Presidente

Contabilista Certificado

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia

Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira

# **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS** FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

N° de Identificação Fiscal: 500 926 980 (valores em euros)

		2021			
CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	2020
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		820.620	-	820.620	547.321
Prémios brutos emitidos	16	1.891.613	-	1.891.613	2.775.467
Prémios de resseguro cedido	16	(837.436)	-	(837.436)	(2.226.638)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	11 e 16	241.255	-	241.255	138.075
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	8 e 16	( 474.812 )	-	( 474.812 )	(139.583)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		(588.005)	-	(588.005)	(312.026)
Montantes pagos		(164.869)	-	(164.869)	( 253.085 )
Montantes brutos	17 e 18	( 557.476 )	-	( 557.476 )	(896.729)
Parte dos resseguradores	17	392.607	-	392.607	643.644
Provisão para sinistros (variação)		( 423.136 )	-	( 423.136 )	(58.941)
Montante bruto	17	( 453.387 )	-	( 453.387 )	449.402
Parte dos resseguradores	17	30.252	-	30.252	(508.343)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	11	(14.191)	-	(14.191)	65.024
Custos e gastos de exploração líquidos		( 221.163 )	-	( 221.163 )	(111.448)
Custos de aquisição	18	( 239.071 )	-	( 239.071 )	(173.401)
Custos de aquisição diferidos (variação)	11	73.371	-	73.371	(51.679)
Gastos administrativos	18	(167.795)	-	( 167.795 )	(132.416)
Comissões e participação nos resultados de resseguro	18	112.332	-	112.332	246.048
Rendimentos		117.699	106.152	223.851	264.944
De juros de ativos financeiros não valorizados					
ao justo valor por via de ganhos e perdas	21	108.996	105.721	214.717	255.849
De outros	21	8.703	431	9.135	9.095
Gastos financeiros		(2.900)	(4.209)	(7.110)	(5.167)
De outros	18 e 22	(2.900)	(4.209)	(7.110)	(5.167)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas		1.450	400	1.850	( 48.658 )
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	23	1.450	400	1.850	(48.658)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas		33.233	(16.305)	16.928	( 17.070 )
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas	24	33.233	(16.305)	16.928	( 17.070 )
Diferenças de câmbio	25	0	18	18	(20)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)		(11.528)	5.316	(6.211)	24.999
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	26	(11.528)	5.316	(6.211)	24.999
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	24	( 37.051 )	10.715	( 26.336 )	(3.873)
Outros rendimentos/gastos	27	-	3.164	3.164	( 25.752 )
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES NÃO CONTROLADOS		98.164	105.252	203.415	378.274
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	10	-	490.754	490.754	334.568
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	10	-	1.206	1.206	(5.206)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		98.164	597.211	695.375	707.636

Lisboa, 22 de fevereiro de 2022

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira Pelo Conselho de Administração

Juan Ignacio Arsuaga Serrats Presidente

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia Vogal

# **DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO**NOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980 (valores em euros)

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	Reserva legal
Saldos em 31 de dezembro de 2019	7.500.000	920.517	(228.007)	-	2.497.075
Aplicação do resultado	-	63.603	(13.461)	(3.775)	-
Saldos em 1 de janeiro de 2020	7.500.000	984.120	(241.468)	(3.775)	2.497.075
Aplicação do resultado	-	-	-	-	7.015
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	13.572	(3.054)	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(24.999)	5.625	-	-
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	4.922	3.873	-
Desvios atuariais	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	7.500.000	972.693	(233.975)	98	2.504.090
Aplicação do resultado	-	-	-	-	70.764
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(239.784)	53.951	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	6.211	(1.398)	-	-
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	(5.863)	26.336	-
Desvios atuariais	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	7.500.000	739.121	(187.284)	26.434	2.574.854

(continuação) (valores em euros)

	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.507.343		70.151	13.267.079
Aplicação do resultado	-	(46.367)	-	-
Saldos em 1 de janeiro de 2020	2.507.343	(46.367)	70.151	13.267.079
Aplicação do resultado	63.136	-	(70.151)	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de instrumentos				
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	10.518
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos				
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	( 19.374 )
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	-	8.795
Desvios atuariais	2.575	-	-	2.575
Resultado líquido do exercício	-	-	707.636	707.636
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.573.054	(46.367)	707.636	13.977.229
Aplicação do resultado	590.273	46.599	( 707.636 )	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de instrumentos				
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	( 185.832 )
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos				
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	4.814
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	-	20.473
Desvios atuariais	27.208	-	-	27.208
Resultado líquido do exercício	-	-	695.375	695.375
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3.190.535	233	695.375	14.539.267

# **DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA**OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

N° de Identificação Fiscal: 500 926 980 (valores em euros)

	2021	2020
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	695.375	707.636
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Variação no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto		
Valorização	(241.634)	(50.814)
Alienação	1.850	64.386
Imposto diferido	53.951	(3.054)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados		
ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	6.211	( 24.999 )
Imposto diferido	(1.398)	5.625
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)		
Valor bruto	26.336	3.873
Imposto diferido	(5.863)	4.922
ltens que não serão reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Desvios atuariais		
Valor bruto	27.208	2.575
Imposto diferido	-	-
ENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	(133.337)	2.514
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	562.038	710.150

# **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA**OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980 (valores em euros)

	2021	2020
1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	695.375	707.636
Ajustamentos por:		
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	6.211	(24.999
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	233.557	1.508
Custos de aquisição diferidos (variação)	(73.371)	51.679
Provisões técnicas (variação)	423.136	(128.737
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	14.191	(65.024
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	(1.206)	5.206
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos corrente	(490.754)	(334.568
Variações:		
Variação de outros devedores por operações de seguros e outras operações	(344.815)	(135.271
Variação de outros credores por operações de seguros e outras operações	87.917	(14.562
Variação de acréscimos e diferimentos ativos/passivos	3.199	(11.317
Rendimentos e ganhos líquidos provenientes de ativos financeiros	(225.702)	(225.391
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	327.740	(173.839)
Pagamento/Recebimento de impostos sobre o rendimento	501.394	(1.873)
Caixa líquida das atividades operacionais	829.133	(175.712
2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Rendimentos e ganhos líquidos provenientes de ativos financeiros	216.567	216.286
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(37.731)	(872.770
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(54.383)	676.246
Variação de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	(193.338)	29.103
Recebimento de dividendos	9.135	9.105
Caixa líquida das atividades de investimento	(59.750)	57.971
4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes	769.383	( 117.741
Caixa e seus equivalentes no início do período	478.315	596.056
5. Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.247.698	478.315

# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

# 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. ("CPR" ou "Companhia"), com sede em Lisboa, Portugal ,no Largo do Calhariz n.º 30, foi constituída em 22 de setembro de 1979 tem por objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos não vida em Portugal bem como no estrangeiro de modo a participar na redistribuição no mercado de determinados riscos de natureza ou dimensão específicas.

A Companhia no ano de 2021 prosseguiu a sua política de suporte às seguradoras do Grupo Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade"), traduzindo-se numa crescente aceitação de risco. Simultaneamente, foi dada continuidade à gestão da carteira de run-offs, negócios subscritos anteriormente a 2003 e já findos, contudo com responsabilidades ainda em suspenso. Visando a extinção deste passivo técnico prosseguiu-se junto das cedentes com as negociações, não obstante as alterações de concentração ocorridas no mercado português em 2020, que tendencialmente adiam a análise das propostas de acordos de comutação.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade via Longrun Portugal, SGPS, S.A.("Longrun"), a CPR passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd.

As demonstrações financeiras da CPR em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2022. Na data de emissão das demonstrações financeiras estava pendente a aprovação pela Assembleia Geral.

# 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

# 2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – "Contratos de seguros", relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Em 2021, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2021. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.11. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2021, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 2.9.

# 2.2. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

# 2.3. Instrumentos financeiros

# a) Adoção da IFRS 9 - "Instrumentos financeiros"

A IFRS 9 substituiu a IAS 39 – "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" para os períodos anuais após 1 de janeiro de 2018. No sentido de garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 e da IFRS 17 – "Contratos de seguros", o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2023, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

# b) Ativos financeiros

# Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou
- iii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de ganhos e perdas:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro;
- · As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

# Avaliação do Modelo de Negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

# Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- · Características que resultem em alavancagem;
- · Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- · O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado);
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Fluxos de Caixa Contratuais	Modelo de Negócio	Classificação dos ativos financeiros
Cash flows contratuais	Receber cash flows contratuais	Ativos financeiros valorizados ao
correspondem somente		custo amortizado
ao recebimento de capital	Receber cash flows contratuais e venda	Ativos financeiros valorizados ao
e juros (SPPI)		justo valor atravésde reservas
	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados	Derivados de cobertura ou Ativos
	para cobertura de riscos	financeiros valorizados ao justo
		valor através de ganhos e perdas
Outros (não-SPPI)	Adquiridos para venda a curto prazo	Ativos financeiros valorizados
	Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto,	ao justo valor através
	para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo	de ganhos e perdas
	Outros	

# i. Ativos financeiros ao custo amortizado

# Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as sequintes condições:

• O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;

• Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

# Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado".

# ii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas

# Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida.

# Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

# iii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas

# Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de ganhos e perdas, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o accounting mismatch;
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

# Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos de outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

# iv. Abordagem de sobreposição

Uma seguradora pode optar por aplicar a abordagem de sobreposição descrita no parágrafo 35B da IFRS 4, apenas quando aplica pela primeira vez a IFRS 9.

De acordo com esta abordagem, a Companhia deve reclassificar entre os ganhos e perdas e reservas uma quantia que tenha como resultado que os ganhos e perdas no final do período de relato para os ativos financeiros designados sejam os mesmos que se verificariam se a Companhia tivesse aplicado a IAS 39 aos ativos financeiros designados. Consequentemente, a quantia reclassificada é igual à diferença entre:

- i) A quantia inscrita nos ganhos ou perdas para os ativos financeiros designados aplicando a IFRS 9;
- ii) A quantia que teria sido inscrita nos ganhos ou perdas para os ativos financeiros designados se a seguradora tivesse aplicado a IAS 39.

Um ativo financeiro é elegível para designação para a abordagem de sobreposição se, e só se, estiverem preenchidos os seguintes critérios:

- É mensurado pelo justo valor através de ganhos e perdas por aplicação da IFRS 9, mas não teria sido totalmente mensurado pelo justo valor através dos resultados por aplicação da IAS 39;
- Não é detido relativamente a uma atividade que não esteja ligada a contratos abrangidos pela IFRS 4.

A Companhia cumpre os requisitos da abordagem de sobreposição para os instrumentos financeiros que, pelos critérios de classificação da IAS 39, eram considerados como ativos financeiros disponíveis para venda e pelos critérios de classificação da IFRS 9 foram reclassificados para a classe de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas. Os ativos financeiros em conta são instrumentos de capital e instrumentos de dívida que não cumprem com as características dos fluxos de caixa contratuais do teste SPPI (solely payments of principal and interest).

A Companhia aplica a abordagem de sobreposição a um ativo financeiro designado até que esse ativo financeiro seja desreconhecido.

# v. Justo valor

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- · Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

# vi. Desreconhecimento de ativos financeiros

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

# vii. Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas.

# c) Perdas por imparidade

# Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor valorizados através de reservas As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

# Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD) bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de default.

Em termos genéricos uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de rating a partir do momento em que o rating inicial se situa no BBB sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as das exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12 month expected credit losses).

No caso das exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento o que é qualificado como uma perda de crédito lifetime (lifetime expected credit losses).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador EIOPA aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demostrações financeiras disponíveis. A metodologia do scoring é baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente. Em emissões que são repack, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o rating médio das emissões consideradas no veículo.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o recovery value não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

# Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Critério de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de	Em situação de imparidade
		crédito desde o reconhecimento inicial	
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas	Default
		lifetime	

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perdas de crédito esperadas:

- Estágio 1: Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses.;
- Estágio 2: Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito "lifetime".

• Estágio 3: Ativos financeiros que estão com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em default).

# Abordagem Simplificada

A Companhia avalia de modo prospetivo as imparidades estimadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações". A metodologia de imparidade aplicada depende da natureza do ativo, sendo efetuada para os resseguradores e outros devedores uma análise casuística, no sentido de aferir se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

# Imparidade em IAS 39

Para os ativos elegíveis para a aplicação da abordagem de sobreposição, a Companhia tem ainda de proceder ao apuramento da imparidade de acordo com a IAS 39. Estes ativos correspondem aos ativos disponíveis para venda ao abrigo da IAS 39 em IFRS9 correspondem a ativos financeiros ao justo valor através de ganhos ou perdas.

De acordo com a IAS 39, os ativos disponíveis para venda são reconhecidos pelo valor justo e as variações no valor justo são refletidas em reservas.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para gastos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- i) Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- ii) Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade nestes ativos disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é considerado como indicador de imparidade potencial a existência de menos-valias potenciais superiores a 30%. Para este critério o reconhecimento de imparidade é julgamental com base numa análise casuística.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas nas "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida podem ser revertidas por resultados do exercício se num período subsequente o justo valor desse ativo aumentar, estando este aumento objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade.

# 2.4. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2020 e 2021 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69° e seguintes do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto de Grupo na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na Demonstração de Resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanco.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

# 2.5. Provisões, passivos e ativos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às contas, quando for provável a existência de influxo de benefícios económicos futuros.

# 2.6. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 - "Benefícios dos Trabalhadores". Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência.

# Plano de benefício definido - Responsabilidades com pensões

Em conformidade com o Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) então vigente para o setor segurador, a Companhia assumiu o compromisso de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social aos seus empregados admitidos no setor até 22 de junho de 1995, data da publicação do IRCT. O montante dessas prestações variava em função da remuneração do colaborador, da carreira contributiva, do histórico de remunerações com incidência para a Segurança Social e ainda, em caso de invalidez, da antiguidade na atividade seguradora.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefícios definidos corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método Unit Credit Projected, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 20). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

O gasto do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Gastos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Gastos com pessoal".

# Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes IRCT, têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui os sistemas de pensões de reforma previstos nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto nos IRCT, sendo registadas como um gasto do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

# 2.7. Contratos de seguro

# a) Classificação de contratos

O registo das transações associadas aos contratos de resseguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pela Companhia é efetuado de acordo com o normativo da ASF. No âmbito da transição para o novo PCES, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela IFRS 4, no âmbito dos quais os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos da IFRS 9.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF.

# b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de resseguro não vida são registados quando devidos, na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da Demonstração de Resultados, sendo reconhecidos como proveito ou custo ao longo dos correspondentes períodos de risco através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

Os prémios emitidos relativos a resseguro não vida e os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

# c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro e de resseguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada tratado em vigor, através da aplicação do método Pró-rata temporis aos respetivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

# d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

Neste sentido, a provisão para sinistros de resseguro aceite foi calculada de acordo com os valores comunicados pelos ressegurados, acrescidos dos valores de IBNR regulamentar calculado de harmonia com o normativo aplicável. Tendo em conta a natureza dos riscos, nomeadamente em relação ao Ramo Automóvel, a referida provisão inclui, ainda, de acordo com o princípio da prudência, uma verba de IBNR complementar. Este complemento, criado em anos anteriores, tem vindo a ser ajustado em função dos sinistros pagos e à medida que se vão escoando as responsabilidades pendentes.

# e) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

# f) Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o resseguro aceite, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

# g) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da Demonstração de Resultados, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

# 2.8. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da Demonstração de Fluxos de Caixa, a rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

# 2.9. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

# Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.6. as responsabilidades da Companhia por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros, detalhados na Nota 20. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Companhia e dos seus atuários quanto ao comportamento futuro das respetivas variáveis.

# Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e de resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.7. O cálculo da provisão para sinistros reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas. Na Nota 31 é divulgada informação adicional sobre pressupostos na avaliação dos riscos e análises de sensibilidade

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

# Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pela legislação fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais. Na Nota 10 é divulgado detalhe adicional sobre ativos e passivos por impostos.

# 2.10. Eventos subsequentes

Eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre as condições existentes à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições existentes após a data do balanço, são divulgados nas notas às contas, se forem considerados materiais.

# 2.11. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Committee" (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

# 2.11.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2021 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021
IFRS 7 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021

As emendas às normas IFRS 9 e IFRS 7 relacionadas com a fase 2 da reforma dos índices de referência das taxas de juro preveem medidas temporárias para reduzir o impacto nas demonstrações financeiras da alteração da taxa de juro de referência para uma taxa de juro alternativa livre de risco.

As emendas preveem os seguintes expedientes práticos:

- Permitir que todas as situações diretamente relacionadas com a reforma da IBOR sejam registadas contabilisticamente mediante atualização da taxa de juro efetiva da operação, incidindo sobre todas as restantes alterações as regras atualmente previstas nos normativos relevantes
- Permitir que as relações de cobertura não são descontinuadas apenas em resultado da reforma, devendo no entanto assegurarse a atualização da documentação em função das modificações ocorridas no âmbito dos elementos cobertos, elementos de cobertura e riscos cobertos. A nova relação modificada deve cumprir os requisitos de aplicação da contabilidade de cobertura, incluindo ao nível da eficácia

Estas alterações não tiveram impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

# 2.11.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros	18-05-2017	2021/2036	01-01-2023
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:			
Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (Melhorias anuais das normas IFRS ciclo 2018-2020)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IFRS 17 - Contratos de Seguros (Emenda)	25-06-2020	2021/2036	01-01-2023

A Companhia está a analisar a sua implementação, não sendo possível a esta data apurar o impacto nas demonstrações financeiras.

# 2.11.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)	23-01-2020	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes		
e não correntes - Diferimento da data de efetivação (Emenda)	15-07-2020	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e IFRS Practice Statement 2:		
Divulgação de políticas contabilísticas (Emenda)	12-02-2021	01-01-2023
IAS 8 - Políticas contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros:		
Definição de estimativas contabilísticas (Emenda)	12-02-2021	01-01-2023
IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento: Imposto Diferido relacionado com os Ativos		
e Passivos emergentes de uma Única Transação (Emenda)	07-05-2021	01-01-2023
IFRS 17 - Contratos de Seguros: Apresentação Inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa (Emenda)	09-12-2021	01-01-2023

Estas normas não foram ainda adotadas (endorsed) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não sendo possível a esta data apurar o impacto da sua adoção das demonstrações financeiras.

# 3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Depósitos à ordem		
Em moeda nacional	1.247.467	478.102
Em moeda estrangeira	231	213
	1.247.698	478.315

# **4.** ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
		2020
Instrumentos de dívida		
De outros emissores		
De emissores estrangeiros	97.341	92.314
	97.341	92.314
Instrumentos de capital		
De residentes	95.532	88.587
De não residentes	70.772	
	166.304	88.587
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação		
De residentes	1.248.621	1.267.298
	1.248.621	1.267.298
	1.512.266	1.448.199

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica inclui títulos de rendimento fixo com derivados embutidos nos montantes de 97.341 Euros e 92.314 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia reconheceu ganhos e perdas líquidos com a valorização destes investimentos no montante de 5.028 Euros e 2.439 Euros, respetivamente.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o total de ativos elegíveis para aplicação da abordagem de sobreposição ascende a 1.414.925 Euros e 1.355.885 Euros, respetivamente. Consequentemente, os montantes reportados em Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor foram os seguintes:

	2021	2020
Instrumentos de capital		
De residentes	(15.872)	(8.928)
De não residentes	( 335 )	-
	(16.207)	( 8.928 )
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação		
De residentes	(10.227)	8.830
	(10.227)	8.830
	(26.434)	(98)

# **5.** ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

			2021		
	Valor nominal	Custo amortizado	Reserva de justo valor (Nota 15)	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública					
De emissores nacionais	5.550.000	5.626.169	608.868	33.661	6.268.698
De emissores estrangeiros	2.400.000	2.546.013	53.919	17.839	2.617.771
De outros emissores públicos					
De emissores nacionais	600.000	601.241	19.920	2.383	623.544
De outros emissores					
De emissores nacionais	130.000	131.308	(590)	520	131.238
De emissores estrangeiros	2.595.000	2.618.429	13.467	20.198	2.652.094
De empresas do Grupo	100.000	108.995	2.495	4.964	116.454
	11.375.000	11.632.155	698.079	79.565	12.409.799

			2020		
	Valor nominal	Custo amortizado	Reserva de justo valor (Nota 15)	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública					
De emissores nacionais	6.400.000	6.499.597	799.625	56.972	7.356.194
De emissores estrangeiros	2.400.000	2.621.171	85.765	17.808	2.724.744
De outros emissores públicos					
De emissores nacionais	500.000	500.225	24.795	1.939	526.959
De outros emissores					
De emissores nacionais	130.000	129.886	71	126	130.083
De emissores estrangeiros	1.675.000	1.695.230	29.044	12.956	1.737.230
De empresas do Grupo	100.000	110.253	(1.438)	4.964	113.779
	11.205.000	11.556.362	937.862	94.765	12.588.989

### 6. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

		2021			
	Custo amortizado	Valor de balanço	Valor de mercado (1)	Valias potenciais não reconhecidas	
Outros Empréstimos					
Depósitos em empresas cedentes	803.691	803.691	803.691	-	
	803.691	803.691	803.691	-	

		2020			
	Custo amortizado	Valor de balanço	Valor de mercado <sup>(1)</sup>	Valias potenciais não reconhecidas	
Outros Empréstimos					
Depósitos em empresas cedentes	610.353	610.353	610.353	-	
	610.353	610.353	610.353	-	

<sup>&</sup>lt;sup>(1)</sup> Corresponde ao valor de mercado apurado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.3.

## **7.** AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a afetação dos investimentos e outros ativos pode ser resumida da seguinte forma:

(valores em euros)

	2021			
	Seguros não vida	Não afetos	Total	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem (Nota 3)	222.027	1.025.671	1.247.698	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 4)	810.385	701.882	1.512.266	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 5)	5.842.093	6.567.706	12.409.799	
tivos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 6)	803.691	-	803.691	
	7.678.196	8.295.259	15.973.455	

		2020			
	Seguros não vida	Não afetos	Total		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem (Nota 3)	86.842	391.473	478.315		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 4)	800.451	647.748	1.448.199		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 5)	5.970.488	6.618.501	12.588.989		
ativos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 6)	610.353	-	610.353		
	7.468.134	7.657.722	15.125.856		

## 8. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões técnicas de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021 Não Vida	2020 Não Vida
Provisão para prémios não adquiridos	220.010	724.805
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	1.250.101	1.056.342
Sinistros não declarados (IBNR)	102.649	266.157
	1.352.751	1.322.499
	1.572.761	2.047.304

As provisões técnicas de resseguro cedido registadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 refletem a cedência à Fidelidade, em resseguro facultativo, de parte dos riscos aceites junto das sucursais da Fidelidade em Espanha, França e Moçambique.

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos de resseguro cedido durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	Saldo 31/12/2019	Reponsabilidades originadas no exercício	Saldo 31/12/2020	Responsabilidades originadas no exercício	Saldo 31/12/2021
Seguros não vida					
Provisão para prémios não adquiridos					
Acidentes de trabalho	44.151	( 44.151 )	-	-	-
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	2.735	( 2.735 )	-	-	-
Incêndio e outros danos	635.492	64.528	700.020	( 435.154 )	264.869
Automóvel	162.709	(162.709)	-	-	-
Marítimo, aéreo e transportes	176	( 176 )	-	-	-
Responsabilidade civil geral	33.998	5.660	39.658	( 39.658 )	-
	879.261	( 139.583 )	739.678	( 474.812 )	264.869
Custos de aquisição diferidos					
Acidentes de trabalho	( 9.934 )	9.934	-	-	-
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	( 604 )	604	-	-	-
Incêndio e outros danos	( 37.952 )	23.079	(14.873)	( 29.983 )	( 44.858 )
Automóvel	( 36.610 )	36.610	-	-	-
Marítimo, aéreo e transportes	( 44 )	44	-	-	-
Responsabilidade civil geral	(1.315)	1.315	-	-	-
	(86.459)	71.586	( 14.873 )	( 29.983)	( 44.858 )
	792.802	( 67.997 )	724.805	(504.795)	220.010

O movimento ocorrido na provisão para sinistros de resseguro cedido durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	Saldo 31/12/2019	Responsabilidades originadas no exercício	Montantes pagos	Saldo 31/12/2020	Responsabilidades originadas no exercício	Montantes pagos	Saldo 31/12/2021
Seguros não vida							
Acidentes de trabalho	235.604	( 20.825 )	( 48.912 )	165.867	(11.271)	(33.498)	121.099
Acidentes pessoais							
e pessoas transportadas	5	(4)	-	1	1	-	2
Doença	-	22.030	-	22.030	(0)	-	22.030
Incêndio e outros danos	1.279.652	( 240.287 )	( 352.829 )	686.536	264.098	( 351.901 )	598.733
Automóvel	200.169	156.865	( 241.903 )	115.131	(7.197)	( 25.577 )	82.357
Marítimo, aéreo e transportes	14	(11)	-	3	1	-	4
Responsabilidade civil geral	115.398	217.533	-	332.931	195.596	-	528.527
	1.830.842	135.301	(643.644)	1.322.499	441.228	(410.976)	1.352.751

## 9. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Contas correntes de ressegurados	499.383	459.010
	499.383	459.010
Contas a receber por outras operações		
Empresas do grupo		
Imposto agregado	723.068	406.408
Fundo de pensões	401	
Outros	604	953
	724.073	407.361
	1.223.456	866.371

O saldo da rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a receber da Longrun resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

#### **10.** ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

(valores em euros)

	2021	2020
Passivos por impostos correntes		
Segurança social	(1.369)	(1.415)
Retenções	(612)	( 612 )
Outros	-	(91)
	(1.981)	( 2.118 )
Ativos por impostos diferidos	15.223	11.657
Passivos por impostos diferidos	(169.259)	( 213.590 )
	(154.036)	( 201.933 )
	(156.018)	( 204.051 )

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento do ano, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2021	2020
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	( 45.530 )	( 78.707 )
Retenções na fonte	1.876	1.873
Pagamentos por conta	68.010	-
Imposto sobre o rendimento de anos anteriores	698.712	483.242
	723.068	406.408

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica "Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados" corresponde ao montante da estimativa de IRC.

A Companhia tem registado no seu balanço valores a receber da Longrun referente a (i) imposto sobre o rendimento referente a exercícios anteriores, no montante de 698.712 Euros (2020: 483.242 Euros), (ii) retenções na fonte no montante de 1.876 Euros (2020: 1.873 Euros), (iii) pagamentos por conta no montante de 68.010 Euros (2020:0 Euros) e (iv) um valor a pagar à Longrun, referente à estimativa de imposto sobre o rendimento no montante total de 45.530 Euros (2020: 78.707 Euros), conforme evidenciado na Nota 14.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Imposto sobre o rendimento de anos anteriores" corresponde à estimativa do benefício fiscal do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II) referente ao exercício de 2020 (535.123 Euros) e de 2019 (163.589 Euros).

Com efeito, no período de 2020, a Companhia efetuou contribuições para Fundos de Investimento que se destinam a financiar empresas dedicadas sobretudo a Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), no montante de 800.000 Euros, tendo, em abril de 2021, efetuado candidatura ao SIFIDE II relativamente àquele investimento, no montante global de 535.123 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021, a candidatura apresentada referente ao exercício de 2020 ainda não se encontrava aprovada pela Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI) pelo que a Companhia contabilizou em 2021 o montante de 535.123 Euros, correspondente a 100% do montante da candidatura referente a fundos de investimento, conforme ilustrado no quadro abaixo:

(valores em euros)

	2	020
	Despesas com I&D	Crédito fiscal
Fundos de investimento	800.000	535.123
	800.000	535.123

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

		2021		
		Variação	em	Saldos finais
	Saldos iniciais	Reservas	Resultados	
Ativo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	2.944	3.757	-	6.701
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor				
através de ganhos e perdas	5.261	-	(5.261)	-
Perdas de crédito esperadas	-	(1.398)	1.398	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	-	-	8.509	8.509
Benefícios com trabalhadores	3.452	-	(3.440)	12
	11.657	2.360	1.206	15.223
Passivo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	( 213.590 )	44.331	-	( 169.259 )
	( 213.590 )	44.331	-	(169.259)
	(201.933)	46.691	1.206	(154.036)

		2020		
		Variação		
	Saldos iniciais	Reservas	Resultados	Saldos finais
Ativo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	5.019	(2.075)	-	2.944
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor				
através de ganhos e perdas	-	-	5.261	5.261
Perdas de crédito esperadas	-	5.625	(5.625)	-
Benefícios com trabalhadores	8.294	-	(4.842)	3.452
	13.313	3.550	( 5.206 )	11.657
Passivo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	( 217.534 )	3.944	-	( 213.590 )
	( 217.534 )	3.944	-	( 213.590 )
	( 204.221 )	7.494	(5.206)	( 201.933 )

Os custos/proveitos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(valores em euros)

	2021	2020
Impostos correntes		
Do exercício	42.495	73.461
Derrama municipal e estadual	3.035	5.247
	45.530	78.708
Outros		
Excesso / insuficiência estimativa de IRC	-	( 1.180 )
Ativo fiscal	(1.161)	-
SIFIDE II	( 535.123 )	( 412.096 )
	(490.754)	(334.568)
Impostos diferidos	(1.206)	5.206
Total de impostos em resultados	( 491.960 )	( 329.362 )
Lucro antes de impostos	203.415	378.274
Carga fiscal	(241,85%)	(87,07%)

A rubrica de "Outros" corresponde, entre outros, ao SIFIDE II no montante de 535.123 Euros referente ao crédito fiscal de 2020 ainda por reembolsar.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2021 e 2020 pode ser demonstrada como se segue:

	2021		2020	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		203.415		378.274
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	42.717	22,50%	85.112
Diferenças definitivas a deduzir				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,66%)	(1.348)	(0,38%)	(1.444)
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa de IRC	0,00%	-	(0,31%)	( 1.180 )
Outras	(0,57%)	(1.161)	0,00%	-
Diferenças definitivas a acrescer				
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00%	-	0,05%	188
Outras	0,00%	-	0,02%	58
Benefícios fiscais				
SIFIDE II	(263,07%)	( 535.123 )	(108,94%)	( 412.096 )
Derrama Municipal	1,45%	2.955	0,00%	
	(241,85%)	( 491.960 )	(87,07%)	( 329.362 )

No exercício de 2021, a rubrica "Imposto apurado com base na taxa nominal" reflete o montante de imposto com base na taxa nominal de 21% (em vez de 22,5% como no ano anterior), passando a rubrica "Derrama Municipal" a incluir o impacto da derrama municipal em 2021.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal, o prazo para revisão da situação fiscal é o prazo de reporte desse prejuízo), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

### 11. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões técnicas de resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

	2021 Não Vida	2020 Não Vida
Provisão para prémios não adquiridos	430.041	744.666
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados		
negócios aceites a partir de 2012	2.259.919	1.708.897
Sinistros não declarados (IBNR)	875.227	972.861
	3.135.146	2.681.758
rovisão para riscos em curso	28.095	13.904
	3.593.281	3.440.328

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões para prémios não adquiridos de resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

		2021			2020			
	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido		
Seguros não vida								
Incêndio e outros danos	276.850	( 47.937 )	228.913	702.743	( 16.320 )	686.423		
Automóvel	-	-	-	-	(1)	(1)		
Marítimo, aéreo e transportes	242.958	( 41.830 )	201.128	-	(4)	(4)		
Responsabilidade civil geral	-	-	-	58.320	(72)	58.248		
	519.808	(89.767)	430.041	761.063	(16.397)	744.666		

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos de resseguro aceite durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	Saldo 31/12/2019	Reponsabilidades originadas no exercício	Saldo 31/12/2020	Responsabilidades originadas no exercício	Saldo 31/12/2021
Seguros não vida					
Provisão para prémios não adquiridos					
Acidentes de trabalho	44.151	( 44.151 )	-	-	-
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	5.859	(5.859)	-	-	-
Incêndio e outros danos	635.493	67.250	702.743	( 425.893 )	276.850
Automóvel	164.861	(164.861)	-	-	-
Marítimo, aéreo e transportes	176	( 176 )	-	242.958	242.958
Responsabilidade civil geral	48.598	9.722	58.320	( 58.320 )	-
	899.138	( 138.075 )	761.063	( 241.255 )	519.808
Custos de aquisição diferidos					
Acidentes de trabalho	(8.097)	8.097	-	-	-
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	( 494 )	494	-	-	-
Incêndio e outros danos	( 24.677 )	8.357	(16.320)	( 31.617 )	( 47.937 )
Automóvel	( 33.114 )	33.113	(1)	1	-
Marítimo, aéreo e transportes	( 39 )	35	(4)	( 41.826 )	( 41.830 )
Responsabilidade civil geral	(1.655)	1.583	(72)	72	-
	(68.076)	51.679	(16.397)	(73.371)	( 89.767 )
	831.062	( 86.396 )	744.666	(314.625)	430.041

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões para sinistros de resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

		2021			2020	
	Declarados	Não declarados	Total	Declarados	Não declarados	Total
Seguros não vida						
Acidentes de trabalho						
Provisão para assistência temporária	198.761	113.024	311.785	306.040	88.951	394.991
	198.761	113.024	311.785	306.040	88.951	394.991
Outros seguros						
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	100.155	32.454	132.609	24.920	28.123	53.043
Doença	-	28.022	28.022	-	22.030	22.030
Incêndio e outros danos	529.656	188.376	718.032	460.243	330.199	790.442
Automóvel	658.297	394.429	1.052.726	510.510	314.547	825.057
Marítimo, aéreo e transportes	172.974	10.079	183.053	-	5.919	5.919
Responsabilidade civil geral	599.969	108.844	708.813	407.077	183.092	590.169
Crédito e caução	107	-	107	107	-	107
	2.061.158	762.203	2.823.361	1.402.857	883.910	2.286.767
	2.259.919	875.227	3.135.146	1.708.897	972.861	2.681.758

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de resseguro aceite durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	Saldo 31/12/2019	Responsabilidades originadas no exercício	Montantes pagos	Saldo 31/12/2020	Responsabilidades originadas no exercício	Montantes pagos	Saldo 31/12/2021
Seguros não vida							
Acidentes de trabalho	472.002	72.440	(149.451)	394.991	(87.980)	4.774	311.785
Acidentes pessoais							
e pessoas transportadas	26.287	28.309	(1.553)	53.043	80.104	(538)	132.609
Doença	37.906	( 15.876 )	-	22.030	5.992	-	28.022
Incêndio e outros danos	1.241.455	(70.283)	( 380.730 )	790.442	268.846	(341.257)	718.032
Automóvel	867.180	322.685	( 364.808 )	825.057	302.739	( 75.070 )	1.052.726
Marítimo, aéreo e transportes	30	5.889	-	5.919	322.508	(145.374)	183.053
Responsabilidade civil geral	486.301	103.868	-	590.169	118.644	-	708.813
Crédito e caução	-	294	(187)	107	11	(11)	107
	3.131.161	447.326	(896.729)	2.681.758	1.010.864	(557.476)	3.135.146

O movimento ocorrido na provisão para riscos em curso de resseguro aceite durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	Saldo 31/12/2019	Dotações no exercício	Saldo 31/12/2020	Dotações no exercício	Saldo 31/12/2021
Seguros não vida					
Incêndio e outros danos	28.533	(14.629)	13.904	14.191	28.095
Automóvel	47.182	( 47.182 )	-	-	-
Responsabilidade civil geral	3.213	( 3.213 )	-	-	-
	78.928	(65.024)	13.904	14.191	28.095

## 12. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores	269.004	285.200
Contas correntes de ressegurados	251.493	177.052
	520.497	462.252
Contas a pagar por outras operações		
Fornecedores conta corrente	49.598	19.521
Fundos de pensões	744	1.149
	50.342	20.670
	570.839	482.922

# 13. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Acréscimos de gastos		
Seguros	-	266
Auditoria	15.695	15.191
Comissões a pagar	1.000	2.000
Trabalhos especializados	9.278	9.168
Outros	8.822	4.971
	34.795	31.596

#### 14. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. é detido a 100% pela Fidelidade estando representado por 1.500.000 ações com o valor nominal de 5 Euros cada e está integralmente realizado.

Durante os exercícios de 2021 e de 2020 não ocorreram aumentos de capital.

Os resultados dos exercícios de 2020 e de 2019 foram aplicados conforme indicado:

	2020	2019
Aplicação do resultado distribuível		
Reserva legal	70.764	7.015
Outras reservas	590.273	63.136
Resultados transitados	46.599	-
	707.636	70.151

## 15. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor		
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valias brutas (Nota 5)	698.079	937.862
	698.079	937.862
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valias brutas (Nota 26)	41.042	34.831
	41.042	34.831
	739.121	972.693
Reserva por impostos diferidos		
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(166.302)	( 218.855 )
De instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	(5.490)	372
Desvios atuariais		
Pensões de reforma	(15.492)	(15.492)
	( 187.284 )	( 233.975 )
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição		
Valias brutas (Nota 4)	26.434	98
	26.434	98
Outras reservas		
Reserva legal	2.574.854	2.504.090
Desvios atuariais		
Pensões de reforma	27.941	734
Outras reservas	3.162.593	2.572.320
	5.765.388	5.077.144
Resultados transitados	233	(46.367)
Resultado do exercício	695.375	707.636
	7.039.267	6.477.229

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

# 16. PRÉMIOS ADQUIRIDOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		2021			2020	
-	Resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido	Resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos						
Ramo não vida						
Acidentes de trabalho	103.332	( 456 )	102.876	153.085	(31.358)	121.727
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	44.153	-	44.153	45.453	(3.220)	42.233
Doença	85.500	(74.214)	11.286	53.237	( 44.558 )	8.679
Incêndio e outros danos	861.141	( 753.166 )	107.975	1.968.033	(1.926.005)	42.028
Automóvel	235.506	150	235.656	364.632	( 117.117 )	247.515
Marítimo, aéreo e transportes	460.548	-	460.548	27.044	( 10.020 )	17.024
Responsabilidade civil geral	101.433	( 9.750 )	91.683	163.983	(94.360)	69.623
	1.891.613	( 837.436 )	1.054.177	2.775.467	(2.226.638)	548.829
Variação da provisão para prémios						
não adquiridos						
Ramo não vida						
Acidentes de trabalho	0	(0)	0	44.151	( 44.151 )	-
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	-	-	-	5.859	( 2.735 )	3.124
Incêndio e outros danos	425.892	( 435.154 )	( 9.262 )	( 67.250 )	64.528	( 2.722 )
Automóvel	(0)	0	(0)	164.861	( 162.709 )	2.152
Marítimo, aéreo e transportes	( 242.958 )	-	(242.958)	176	(176)	-
Responsabilidade civil geral	58.320	(39.658)	18.662	( 9.722 )	5.660	( 4.062 )
	241.255	( 474.812 )	( 233.557 )	138.075	( 139.583 )	(1.508)
Prémios adquiridos						
Ramo não vida						
Acidentes de trabalho	103.333	( 456 )	102.876	197.236	( 75.509 )	121.727
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	44.153	-	44.153	51.312	( 5.955 )	45.357
Doença	85.500	(74.214)	11.286	53.237	( 44.558 )	8.679
Incêndio e outros danos	1.287.033	(1.188.320)	98.714	1.900.783	(1.861.477)	39.306
Automóvel	235.506	150	235.655	529.493	( 279.826 )	249.667
Marítimo, aéreo e transportes	217.590	-	217.590	27.220	(10.196)	17.024
Responsabilidade civil geral	159.753	(49.408)	110.346	154.261	(88.700)	65.561
	2.132.868	(1.312.248)	820.620	2.913.542	( 2.366.221 )	547.321

## 17. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		2021		2020		
	Sinistros pagos	Variação da provisão para sinistros	Total	Sinistros pagos	Variação da provisão para sinistros	Total
Ramo não vida						
Resseguro aceite						
Acidentes de trabalho	(4.774)	(83.206)	(87.980)	149.451	( 77.011 )	72.440
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	538	79.566	80.104	1.553	26.756	28.309
Doença	-	5.992	5.992	-	(15.876)	( 15.876 )
Incêndio e outros danos	341.257	(72.412)	268.845	380.730	( 451.013 )	(70.283)
Automóvel	75.070	227.668	302.739	364.808	( 42.122 )	322.686
Marítimo, aéreo e transportes	145.374	177.135	322.508	-	5.889	5.889
Responsabilidade civil geral	-	118.644	118.644	-	103.868	103.868
Crédito e caução	11	-	11	187	107	294
	557.476	453.387	1.010.863	896.729	( 449.402 )	447.327
Resseguro cedido						
Acidentes de trabalho	(33.498)	44.769	11.271	( 48.912 )	69.737	20.825
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	-	(0)	(0)	-	3	3
Doença	-	-	-	-	( 22.030 )	( 22.030 )
Incêndio e outros danos	( 333.532 )	87.802	( 245.730 )	( 352.829 )	593.118	240.289
Automóvel	( 25.577 )	32.774	7.197	(241.903)	85.038	( 156.865 )
Marítimo, aéreo e transportes	-	(1)	(1)	-	11	11
Responsabilidade civil geral	-	(195.595)	( 195.595 )	-	(217.534)	( 217.534 )
	(392.607)	( 30.252 )	( 422.858 )	(643.644)	508.343	(135.301)
	164.869	423.136	588.005	253.085	58.941	312.026

## 18. CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS, POR NATUREZA E FUNÇÃO

Nos exercícios de 2021 e 2020, os custos de exploração incorridos pela Companhia apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2021	2020
Custos com pessoal (Nota 22)	32.756	33.071
Fornecimentos e serviços externos		
Gastos com trabalho independente	-	-
Contencioso e Notariado	716	700
Trabalhos especializados	125.410	83.804
Quotizações	10.750	16.445
Licenças de software	607	612
Outros	230	162
	137.713	101.723
Impostos e taxas	1.294	1.510
Comissões	4.785	4.555
	176.548	140.859

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica de comissões apresenta o seguinte detalhe:

	2021	2020
Relativos aos ramos não vida	112.332	246.048
	112.332	246.048

Nos exercícios de 2021 e 2020, as rubricas da Demonstração de Resultados onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

		2021			2020	
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total
Custos de aquisição						
Custos imputados	3.360	-	3.360	3.276	-	3.276
Comissões de mediação	235.711	-	235.711	170.125	-	170.125
	239.071	-	239.071	173.401	-	173.401
Gastos administrativos						
Custos imputados	167.795	-	167.795	132.416	-	132.416
	167.795	-	167.795	132.416	-	132.416
Gastos financeiros (Nota 22)						
Custos imputados	2.900	2.492	5.392	2.735	2.432	5.167
Títulos em operações de reporte	-	1.717	1.717	-	-	-
	2.900	4.209	7.110	2.735	2.432	5.167
Custos com sinistros - Montantes pagos						
Custos técnicos	557.476	-	557.476	896.729	-	896.729
	557.476	-	557.476	896.729	-	896.729
Total dos custos de exploração imputados	174.056	2.492	176.548	138.427	2.432	140.859

#### 19. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Remunerações		
Órgãos sociais	28.000	28.000
Encargos sobre remunerações	5.480	5.638
Benefícios pós-emprego	(724)	( 931 )
Seguros obrigatórios	-	322
Gastos de ação social	-	42
	32.756	33.071

## 20. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

#### Plano de contribuição definido

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui os sistemas de pensões de reforma previstos nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT's acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto nos mencionados IRCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do empregado.

#### Plano de benefício definido

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Ativo		
Plano de benefício definido	124.528	96.595
	124.528	96.595

#### Determinação das responsabilidades com planos de benefício definido

As responsabilidades com pensões de reforma em pagamento, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram determinadas pelo departamento de atuariado vida da Fidelidade.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas no cálculo das responsabilidades foram as seguintes:

	2021	2020
Método atuarial	fórmulas de	fórmulas de
	cálculo de rendas	cálculo de rendas
	vitalícias imediatas	vitalícias imediatas
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 7377(-2)	TV 7377(-2)
Mulheres	TV 8890(-2)	TV 8890(-2)
Taxa de desconto	1,25%	0,75%
Taxa de crescimento dos salários	na	na
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pré-reformas	na	na
Tabela de saídas	na	na

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões para os exercícios de 2021 e 2020 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	20	2021		0
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de crescimento dos salários	na	na	na	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	0,00%	0,75%	0,00%

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades por serviços passados, da CPR de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

(valores em euros)

	2021	2020
Responsabilidades por serviços passados		
Reformados e pré-reformados	82.011	149.443
	82.011	149.443
Fundos de pensões autónomos	206.538	246.038
	206.538	246.038
Diferencial	124.528	96.595
Nível de financiamento	251,84%	164,64%

Nos termos da Norma Regulamentar nº 5/2007-R, de 27 de abril, da ASF, as empresas de seguros devem assegurar no final de cada exercício:

- a) O financiamento integral do valor atual da responsabilidade com pensões em pagamento, incluindo as prestações de préreforma e reforma antecipada até à idade normal de reforma e após esta idade; e
- b) O financiamento de um nível mínimo de 95% do valor atual da responsabilidade por serviços passados de pessoal no ativo, excluindo pré-reformados ou reformados antecipadamente.

O plano de pensões em questão é não contributivo e independente da segurança social, sendo financiado pelo fundo de pensões da Companhia.

Dado que o fundo se encontra integralmente financiado, não é previsível que sejam necessárias contribuições no próximo ano.

A maturidade residual das responsabilidades do fundo de pensões da Companhia ultrapassa os 33 anos e a sua duração é aproximadamente de 6,3 anos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o número de beneficiários era o seguinte:

	2021	2020
Reformados	3	5
	3	5

O movimento no fundo de pensões durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

Saldos em 31 de dezembro de 2019	290.010
Pensões pagas	(50.129)
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	6.157
Saldos em 31 de dezembro de 2020	246.038
Pensões pagas	( 45.115 )
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	5.614
Saldos em 31 de dezembro de 2021	206.538

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Fundo de Pensões da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. era gerido pela CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos do fundo de pensões apresentavam a seguinte composição de acordo com as respetivas fontes de valorização:

	2021		2020	
	Preço de mercado	Valor da carteira	Preço de mercado	Valor da carteira
Fundos de investimento				
Ações americanas	2.355	2.355	-	-
Ações europeias	22.006	22.006	26.997	26.997
Outras ações	2.396	2.396	-	-
Imóveis	38.793	38.793	36.822	36.822
Obrigações				
De outros emissores	137.844	137.844	171.274	171.274
	203.394	203.394	235.093	235.093
Outros	3.144	3.144	10.945	10.945
	206.538	206.538	246.038	246.038

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a carteira do fundo de pensões continha os seguintes ativos emitidos ou geridos por entidades do Grupo CGD:

(valores em euros

	2021	2020
Fundos de investimento		
Imóveis	32.988	31.119
Obrigações		
De outros emissores	14.815	124.453
	47.803	155.572
	47.803	155.572

A variação no diferencial entre as responsabilidades por serviços passados da Companhia e as respetivas coberturas, bem como o correspondente impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020, podem ser demonstrados da seguinte forma:

	Responsabilidades	Cobertura	Diferencial
Situação em 31 de dezembro de 2019	196.921	290.010	93.089
Juro líquido de benefício definido	1.731	-	( 1.731 )
Gasto do exercício	1.731	-	( 1.731 )
Acréscimos de responsabilidades por pré-reformas	(2.662)	-	2.662
Variações com impacto em resultados (Nota 19)	(931)	-	931
Ganhos e perdas atuariais			
retorno dos ativos do plano, não incluído no rendimento dos juros	-	2.662	2.662
resultantes de alterações nos pressupostos financeiros	5.345	3.496	(1.849)
resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	(1.762)	-	1.762
Variações com impacto em capitais próprios	3.583	6.158	2.575
Pagamentos efetuados pelo plano:			
pensões pagas	(50.130)	(50.130)	-
Situação em 31 de dezembro de 2020	149.443	246.038	96.595
Juro líquido de benefício definido	1.028	-	(1.028)
Gasto do exercício	1.028	-	( 1.028 )
Acréscimos de responsabilidades por pré-reformas	(1.752)	-	1.752
Variações com impacto em resultados (Nota 19)	(724)	-	724
Ganhos e perdas atuariais	-	1.752	1.752
retorno dos ativos do plano, não incluído no rendimento dos juros	1.465	3.862	2.397
resultantes de alterações nos pressupostos financeiros	( 23.059 )	-	23.059
resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	(21.594)	5.614	27.208
Variações com impacto em capitais próprios	-	1.752	1.752
Pagamentos efetuados pelo plano:			
pensões pagas	( 45.115 )	( 45.115 )	-
Situação em 31 de dezembro de 2021	82.010	206.538	124.527

#### Análise de sensibilidade

Totais

utilizada para efeitos de contabilização.

Em 31 de dezembro de 2021, a sensibilidade das responsabilidades de benefício definido assumidas pela Companhia, face a variações dos pressupostos significativos, corresponde a:

Cenários	2021	Α	В	С
Pressupostos Financeiros				
Taxa de Desconto	1,25%	0,75%	1,75%	1,25%
Taxa de Crescimento Salarial	n.a	n.a	n.a	n.a
Taxa de Crescimento Salarial Pré-Reformados	n.a	n.a	n.a	n.a
Taxa de Crescimento de Pensões	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Pressupostos Demográficos				
Tábua de Mortalidade				
> Mulheres	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
> Homens	TV 8890(-2)	TV 8890(-2)	TV 8890(-2)	TV 8890(-2)
Idade de Reforma	TV 7377(-2)	TV 7377(-2)	TV 7377(-2)	TV 8890(-2)
				(valores em euros
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2021 Cenários	2021	A	В	С
Reformados Velhice	82.011	84.408	79.735	89.805

A preparação da informação incluída no quadro acima teve por base o método de cálculo utilizado para a avaliação de responsabilidades

82.011

84.408

79.735

89.805

### **21.** RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica de "Rendimentos" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021		
	Juros	Dividendos	Total
Ramo não vida:			
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	8.703	8.703
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	106.582	-	106.582
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.414	-	2.414
	108.996	8.703	117.699
Não afetos:			
Investimentos não afetos			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	431	431
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	105.721	-	105.721
	105.721	431	106.152
	214.717	9.134	223.851

	2020		
	Juros	Dividendos	Total
Ramo não vida:			
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	9.105	9.105
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	127.071	-	127.071
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.985	-	1.985
	129.056	9.105	138.161
Não afetos:			
Investimentos não afetos			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(10)	-	(10)
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	126.793	-	126.793
	126.783	-	126.783
	255.839	9.105	264.944

#### **22.** GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica de "Gastos financeiros" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

		2021			2020		
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total	
Gastos de investimentos (Nota 18)							
Custos imputados	2.900	2.492	5.392	2.735	2.432	5.167	
Outros gastos de investimentos	-	1.718	1.718	-	-	-	
	2.900	4.209	7.110	2.735	2.432	5.167	

# **23.** GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Ramo não vida:			
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.450	-	1.450
	1.450	-	1.450
Não afetos:			
Investimentos não afetos			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	418	(18)	400
	418	(18)	400
Ganhos líquidos de ativos e passivos não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.868	(18)	1.850

(valores em euros)

	2020		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Ramo não vida:			
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	( 165 )	(165)
	-	(165)	(165)
Não afetos:			
Investimentos não afetos			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.230	( 49.723 )	(48.493)
	1.230	( 49.723 )	(48.493)
Ganhos líquidos de ativos e passivos não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.230	(49.888)	(48.658)

# **24.** GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Ramo não vida:			
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	36.741	( 3.508 )	33.233
	36.741	( 3.508 )	33.233
Não afetos:			
Investimentos não afetos			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.056	(18.361)	(16.305)
	2.056	( 18.361 )	(16.305)
Ganhos líquidos ao justo valor através de ganhos e perdas	38.797	( 21.869 )	16.928
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição	(41.801)	15.465	( 26.336 )
	(3.004)	(6.404)	(9.408)

(valores em euros)

	2020		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Ramo não vida:			
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	3.909	(18.703)	(14.794)
	3.909	(18.703)	(14.794)
Não afetos:			
Investimentos não afetos			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.139	(4.415)	(2.276)
	2.139	( 4.415 )	( 2.276 )
Ganhos líquidos ao justo valor através de ganhos e perdas	6.048	(23.118)	( 17.070 )
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição	(6.049)	2.176	(3.873)
	(1)	(20.942)	(20.943)

# **25.** DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Ramo não vida:		
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida		
Depósitos à ordem	-	(1)
	-	(1)
Não afetos:		
Investimentos não afetos		
Depósitos à ordem	18	(19)
	18	(19)
	18	(20)

# 26. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

		2021			
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Saldos finais	
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros					
valorizados ao justo valor através de reservas					
Instrumentos de dívida					
Estágios 1 e 2 (Nota 15)	34.831	35.811	( 29.600 )	41.042	
	34.831	35.811	( 29.600 )	41.042	

	2020				
	Saldos iniciais	Implementação IFRS 9	Reforços	Reposições e anulações	Saldos finais
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros					
valorizados ao justo valor através de reservas					
Instrumentos de dívida					
Estágios 1 e 2 (Nota 15)		- 59.830	10.491	(35.490)	34.831
		59.830	10.491	(35.490)	34.831

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	2021 Perdas de crédito	
	esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
A- até A+	799.891	799.891
BBB- até BBB+	10.399.518	10.399.518
BB- até BB+	950.690	950.690
B- até B+	128.462	128.462
Sem rating	131.238	131.238
	12.409.799	12.409.799

(valores em euros)

	2020 Perdas de crédito	
	esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
A- até A+	578.066	578.066
BBB- até BBB+	10.731.013	10.731.013
BB- até BB+	742.136	742.136
B- até B+	30.272	30.272
Sem rating	507.502	507.502
	12.588.989	12.588.989

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço durante os exercícios de 2021 e 2020 foi a seguinte:

	2021 Perdas de crédito	
	esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor de Balanço a 31/12/2020	12.588.989	12.588.989
Novos ativos originados ou comprados	1.382.463	1.382.463
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(1.235.793)	(1.235.793
Juros acumulados capitalizados	( 92.099 )	(92.099)
Alteração do Justo valor	( 233.760 )	( 233.760
Valor de Balanço a 31/12/2021	12.409.799	12.409.799

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros

	2021 Perdas de crédito	
	esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
A- até A+	330	330
BBB- até BBB+	1.815	1.815
BB- até BB+	4.596	4.596
B- até B+	3.589	3.589
Sem rating	30.712	30.712
	41.042	41.042

(valores em euros)

	2020 Perdas de crédito	
	esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
A- até A+	206	206
BBB- até BBB+	13.199	13.199
BB- até BB+	2.920	2.920
B- até B+	1.826	1.826
Sem rating	16.680	16.680
	34.831	34.831

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base na perda de crédito esperada nos exercícios de 2021 e 2020 foi a seguinte:

	2021 Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor de Balanço a 31/12/2020	34.831	34.831
Novos ativos originados ou comprados	35.731	35.731
Ativos desreconhecidos ou vencidos	( 17.214 )	( 17.214 )
Remensuração da perda de crédito esperada	(12.306)	( 12.306 )
Valor de ECL a 31/12/2021	41.042	41.042

## **27.** OUTROS RENDIMENTOS / GASTOS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Rendimentos e ganhos não correntes		
Outros	-	671
	-	671
Rendimentos e ganhos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	1.217.343	715.474
	1.217.343	715.474
Gastos e perdas não correntes		
Correções a exercícios anteriores	-	(837)
Outros	-	234
	-	( 603 )
Gastos e perdas financeiras		
Juros suportados	(623)	( 255 )
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(1.209.552)	(740.602)
Serviços Bancários	(4.004)	( 437 )
	(1.214.179)	( 741.294 )
	3.164	( 25.752 )

## 28. RELATO POR SEGMENTOS

A Companhia apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. Os resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação de desempenho.

Um segmento operacional é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico, dos quais pode obter receitas e incorrer em despesas e, que estejam sujeitos a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros.

Os resultados podem ser segmentados por atividades sendo que existe informação financeira distinta.

A Companhia opera apenas em Portugal, no segmento "Não vida" do resseguro aceite. Os seguros "Não vida" incluem os seguintes ramos:

- "Acidentes de Trabalho", que tem como finalidade assegurar os trabalhadores em caso de danos decorrentes no local e no tempo de trabalho ou a caminho de ou para o trabalho, do qual resulte lesão corporal, perturbação funcional ou doença que provoque redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte;
- "Automóvel", que cobre os riscos a que estão expostos os veículos terrestres a motor (automóveis, motociclos, etc.), incluindo a responsabilidade civil decorrente da respetiva circulação, bem como coberturas facultativas, tais como danos próprios, assistência em viagem e proteção jurídica;
- "Doença", que cobre os riscos relacionados com a prestação de cuidados de saúde nas modalidades prestações convencionadas, prestações indemnizatórias e combinações dos dois tipos de prestações;
- "Patrimoniais", que cobre os riscos relacionados com perdas de bens patrimoniais causadas por "Incêndio e outros danos" que danifiquem o património, "Crédito e Caução", relacionados com danos sofridos em caso de incumprimento de obrigações asseguradas por garantia pessoal e "Perdas pecuniárias diversas por outros riscos patrimoniais";
- "Responsabilidade Civil", que cobre o risco de o segurado ter que vir a indemnizar terceiros por danos que resultem em lesões corporais ou materiais pelos quais seja responsável., incluindo os seguros "Responsabilidade Civil-Geral", "Responsabilidade Civil-Familiar", "Responsabilidade Civil-Animais", "Responsabilidade Civil-Exploração", "Responsabilidade Civil-Produtos";
- "Mercadorias Transportadas", que cobre riscos relacionados com o transporte de mercadorias ou outros bens por via terrestre, marítima e aérea;
- "Diversos", que abrange os danos sofridos por "Acidentes pessoais", "Proteção jurídica outras", "Assistência outras" e seguros diversos não referidos anteriormente.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2021 e 2020 é a seguinte:

			Ramos N	ão vida				
	Acidentes trabalho	Automóvel	Doença	Patrimoniais	Responsabilidade civil	Outros	Não afetos	Total
Ganhos e Perdas								
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	102.876	235.655	11.286	98.714	110.346	261.743	-	820.620
Custos com sinistros, líquidos								
de resseguro	76.709	(309.936)	(5.992)	(23.126)	76.951	(402.611)	-	(588.005
Outras provisões técnicas, líquidas								
de resseguro	-	-	-	(14.191)	-	-	-	(14.191
Custos e gastos de exploração líquidos	(16.907)	(41.028)	(2.414)	(56.716)	(31.471)	(72.626)	-	( 221.163
Rendimentos	6.735	30.628	829	47.535	24.653	7.319	106.152	223.851
Gastos financeiros e ganhos líquidos								
de ativos e passivos financeiros	(199)	9.619	254	10.962	7.081	4.066	(20.096)	11.686
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	94	-	-	-	-	-	(6.306)	(6.211
Ajustamento relativo à abordagem								
da sobreposição (overlay approach)	-	-	-	-	-	=	(26.336)	( 26.336
Outros rendimentos/gastos								
e goodwill negativo	-	-	-	-	-	-	3.164	3.164
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-	-	-	491.960	491.960
	169.309	(75.062)	3.962	63.178	187.560	( 202.109 )	548.538	695.375
Ativos								
Total de ativos	658.136	3.185.231	108.560	3.268.036	2.244.914	1.307.422	8.142.669	18.914.969
Passivos								
Total de passivos	378.423	1.167.889	67.719	1.332.043	748.039	536.821	144.769	4.375.702
Total segmentos								13.843.892
Capital social, reservas								
e resultados transitados								13.843.892

			Ramos N	ão vida				
	Acidentes trabalho	Automóvel	Doença	Patrimoniais	Responsabilidade civil	Outros	Não afetos	Total
Ganhos e Perdas								
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	121.727	249.667	8.678	39.309	65.560	62.380	-	547.321
Custos com sinistros, líquidos								
de resseguro	(93.265)	(165.800)	37.906	(170.300)	113.666	(34.232)	-	( 312.026 )
Outras provisões técnicas, líquidas								
de resseguro	-	47.182	-	14.629	3.213	-	-	65.024
Custos e gastos de exploração líquidos	(5.926)	(16.352)	(2.674)	(75.430)	(7.531)	(3.535)	-	(111.448)
Rendimentos	6.281	41.802	1.085	61.071	26.739	1.182	126.783	264.944
Gastos financeiros e ganhos líquidos								
de ativos e passivos financeiros	(459)	(756)	(15)	(1.109)	(532)	(30)	(68.014)	(70.915)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	-	-	-	-	24.999	24.999
Ajustamento relativo à abordagem								
da sobreposição (overlay approach)	-	-	-	-	-	-	(3.873)	(3.873)
Outros rendimentos/gastos								
e goodwill negativo	-	-	-	-	-	-	(25.752)	( 25.752 )
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-	-	-	329.362	329.362
	28.358	155.743	44.979	(131.831)	201.115	25.766	383.505	707.636
Ativos								
Total de ativos	726.761	2.438.246	107.527	4.777.268	1.928.107	177.626	7.996.984	18.152.518
Passivos								
Total de passivos	478.132	952.390	52.328	1.785.295	695.504	81.874	129.767	4.175.289
Total segmentos								13.269.593
Capital social, reservas								
e resultados transitados								13.269.593

A coluna "Outros" inclui os segmentos operacionais "Mercadorias Transportadas" e "Diversos" uma vez que não respeitam os patamares quantitativos, definidos na IFRS 8, para produzir um segmento relatável.

O total de ativos e passivos têm um desdobramento diferente, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por segmentos originar um desdobramento de saldos diferentes.

## 29. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Companhia, as empresas filiais e associadas do Grupo Fosun e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as demonstrações financeiras da Companhia incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão.

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (1)	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros (2)	Via Directa - Companhia de Seguros,S.A. (2)	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Banco Comercial Português, S.A. (3)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (3)	Total
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1.243.227	4.248	-	1.247.475
Ativos financeiros valorizados							
ao justo valor através de reservas	=	-	-	116.454	-	-	116.454
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	734.646	-	14.907	-	-		749.554
Provisões técnicas de resseguro cedido	1.572.761	-	-	-	-		1.572.761
Contas a receber por outras operações de resseguro	499.383	-	-	-	-	-	499.383
Contas a receber por outras operações		-	-	-	-	723.068	723.068
Passivo							
Provisão para prémios não adquiridos	430.877	-	-		-		430.877
Provisão para sinistros	2.853.267	19.523	14.907	-	-		2.887.697
Contas a pagar por outras operações de resseguro	458.334	413	14.892	_	-	-	473.639
Contas a pagar por outras operações	2.858	-	-	-	-		2.858
Acréscimos e diferimentos		-	-	1.000	-		1.000
Ganhos e Perdas							
Prémios brutos emitidos	1.853.693	37.920	-	-	-	-	1.891.613
Prémios de resseguro cedido	(837.436)	-	-	-	-	-	(837.436
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	234.173	7.082	-	-	-		241.255
Provisão para prémios não adquiridos,							
parte dos resseguradores (variação)	( 474.812 )	-	-	-	-	-	( 474.812
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(601.369)	21.682	9.950	-	-	-	( 569.737
Custos e gastos de exploração líquidos	(66.673)	(11.138)	-	(64)	-		(77.875
Rendimentos	1.136	-	16	4.723	-		5.874
Gastos financeiros	-	-	-	(5.993)	-		(5.993
Diferenças de câmbio	-	-	-	18	-		18
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	-	(20)	-		(20
Outros rendimentos/gastos	7.318	481	-	(3.548)		=	4.251

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (1)	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros (2)	Via Directa - Companhia de Seguros,S.A. (2)	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Banco Comercial Português, S.A. (3)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (3)	Total
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	473.286	4.658	-	477.945
Ativos financeiros valorizados							
ao justo valor através de reservas		-	-	113.779			113.779
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	571.939	-	-	-	-	-	571.939
Provisões técnicas de resseguro cedido	2.047.304	-	-	-	-	-	2.047.304
Contas a receber por outras operações de resseguro	454.672	313	-	=	-	-	454.985
Contas a receber por outras operações		-	-	-		406.408	406.408
Passivo							
Provisão para prémios não adquiridos	740.251	5.329	-	-	-	-	745.581
Provisão para sinistros	2.395.494	31.065	24.857	-	-	-	2.451.417
Contas a pagar por outras operações de resseguro	338.299	-	-	=		-	338.299
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	2.000	-	-	2.000
Ganhos e Perdas							
Prémios brutos emitidos	2.715.508	59.959	-	-	-	-	2.775.467
Prémios de resseguro cedido	(2.226.638)	-	-	=	-	-	(2.226.638)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	107.649	30.426	-	=		-	138.075
Provisão para prémios não adquiridos,							
parte dos resseguradores (variação)	(139.583)	-	-	-	-	-	( 139.583 )
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(314.819)	13.924	(24.857)	-	-	-	( 325.752 )
Custos e gastos de exploração líquidos	(21.125)	(22.370)	-	(50)	-	-	( 43.545 )
Rendimentos	1.202	-	-	4.788			5.989
Gastos financeiros		-	-	(4.113)			(4.113)
Diferenças de câmbio	-	-	-	(20)	-	-	(20)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)		-	-	(352)	-	-	(352)
Outros rendimentos/gastos	(26.365)	1.226		(241)			( 25.380 )

As entidades relacionadas dividem-se nas seguintes categorias:

- (1) Empresa mãe;
- (2) Filiais;
- (3) Outras partes relacionadas.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

## Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2021 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Presidente					
José António da Costa Figueiredo	11.200	-	-	-	
Vogais					
José Cardoso Lameiras	8.400	-	-	-	
António José Pereira Cardoso Mota	8.400			-	

Os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

Os honorários da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativo ao exercício de 2021, ascendem a 29.840 Euros, dos quais 23.920 Euros relativos à Revisão Oficial de Contas e 5.920 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os outros serviços de garantia de fiabilidade referem-se à certificação do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF.

## **30.** DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

## **POSIÇÃO FINANCEIRA**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(valores em euros)

		2021	
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Valor de balanço
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	1.247.698	1.247.698
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.512.266	-	1.512.266
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.409.799	-	12.409.799
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	803.691	803.691
Outros devedores	-	499.383	499.383
	13.922.065	2.550.772	16.472.837
Passivo			
Outros credores	-	520.497	520.497
	-	520.497	520.497

(valores em euros)

		2020			
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Valor de balanço		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	478.315	478.315		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.448.199	-	1.448.199		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.588.989	-	12.588.989		
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	610.353	610.353		
Outros devedores	-	459.010	459.010		
	14.037.188	1.547.678	15.584.866		
Passivo					
Outros credores	-	462.252	462.252		
	-	462.252	462.252		

Os montantes considerados nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" correspondem essencialmente aos saldos a receber e a pagar a ressegurados.

## **GANHOS E PERDAS**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

		2021	
	Por contrapartida de		
	resultados	capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	9.135	-	9.135
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	212.303	-	212.303
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.414	-	2.414
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.850	( 233.572 )	( 231.722 )
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	16.928	-	16.928
Diferenças de câmbio	18	-	18
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(6.211)	-	( 6.211 )
	236.437	( 233.572 )	2.865

		2020	
	Por contrapartida de		
	resultados	capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	9.095	-	9.095
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	253.865	-	253.865
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.984	-	1.984
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	( 48.658 )	(11.427)	( 60.085 )
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(17.070)	-	( 17.070 )
Diferenças de câmbio	(20)	-	(20)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	24.999	-	24.999
	224.195	(11.427)	212.768

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2021	2020
Ativo		2020
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	212.303	253.865
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.414	1.985
	214.717	255.850

## **OUTRAS DIVULGAÇÕES**

## Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

			2021		
	Metodologia	a de apuramento do justo	valor	Não valorizados	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	ao justo valor	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1.247.698	1.247.698
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de ganhos e perdas	260.558	-	1.251.708	-	1.512.266
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de reservas	12.042.193	-	367.606	-	12.409.799
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	803.691	803.691
Outros devedores	-	-	-	499.383	499.383
	12.302.751	-	1.619.314	2.550.772	16.472.837
Passivo					
Outros credores	-	-	-	520.497	520.497
	-	-	-	520.497	520.497
	12.305.838	-	1.616.227	2.030.275	15.952.340

	2020						
	Metodologia	ι de apuramento do justo	valor	Não valorizados			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	ao justo valor	Total		
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	478.315	478.315		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor							
através de ganhos e perdas	180.901	-	1.267.298	-	1.448.199		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor							
através de reservas	12.211.570	377.419	-	-	12.588.989		
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	610.353	610.353		
Outros devedores	-	-	-	459.010	459.010		
	12.392.471	377.419	1.267.298	1.547.678	15.584.866		
Passivo							
Outros credores	-	-	-	462.252	462.252		
	-	-	-	462.252	462.252		
	12.392.471	377.419	1.267.298	1.085.426	15.122.614		

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 2020 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Nível 1 Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso.
   Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas;
- Nível 2 Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado;
- Nível 3 Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico é razoavelmente aproximado ao seu valor de balanço.

O movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2020 e 2021, nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	1.267.298
Aquisições	465	-
Revalorizações		
por contrapartida de resultados	-	( 19.382 )
por contrapartida de capitais próprios	1.794	19.057
Transferências		
de nível 1 para nível 3	-	8.034
de nível 2 para nível 3	365.348	-
Alienações	-	( 23.299 )
Saldo em 31 de dezembro de 2021	367.607	1.251.708

## Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Companhia Portuguesa de Resseguro

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de Reporting.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- Investir Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

## 1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

## As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

#### 2. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- · Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- · Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excecional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

#### 3. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os sequintes critérios:

- · Classe de ativo;
- · Qualidade creditícia e duração;
- · Setor de atividade;
- · Geografia;
- · Concentração por posição;
- Moeda.

## O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por **controlar e monitorizar a alocação de ativos**, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

**Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos**, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return (TWR) e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um **processo de reporte** regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

## Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a exposição ao risco de crédito da Companhia apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	202	I	2020		
	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido	
Depósitos à ordem	1.247.698	1.247.698	478.315	478.315	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	97.341	97.341	92.314	92.314	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.409.799	12.409.799	12.588.989	12.588.989	
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	803.691	803.691	610.353	610.353	
Outros devedores	499.383	499.383	459.010	459.010	
Exposição máxima a risco de crédito	15.057.912	15.057.912	14.228.981	14.228.981	

## Qualidade de crédito

Nas classificações de risco apresentadas foi considerado o rating correspondente de acordo com a metodologia identificada na nota 2.3. Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor de balanço a qual é apresentada de acordo com uma escala equivalente às da Standard & Poor's e Fitch.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor de balanço das aplicações financeiras tem a seguinte decomposição:

		2021	
		País de origem	
Classe de ativo	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	1.016.401	223	1.016.624
BB- até BB+	231.074	-	231.074
	1.247.475	223	1.247.698
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
A- até A+	803.691	-	803.691
	803.691	-	803.691
	2.051.166	223	2.051.389

	2020					
		País de origem				
Classe de ativo	Portugal	Resto União Europeia	Total			
Depósitos em Instituições de Crédito						
BBB- até BBB+	-	371	371			
BB- até BB+	474.176		474.176			
Sem rating	3.768	-	3.768			
	477.944	371	478.315			
Depósitos junto de Empresas Cedentes						
Sem rating	610.353	-	610.353			
	610.353	-	610.353			
	1.088.297	371	1.088.668			

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

	2021		
	País de orig	gem	
Classe de ativo	Resto União Europeia	Total	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
Corporate			
BB- até BB+	94.254	94.254	
Sem rating	3.087	3.087	
	97.341	97.341	

	2020		
	País de orig	gem	
Classe de ativo	Resto União Europeia	Total	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
Corporate			
BB- até BB+	90.150	90.150	
Sem rating	2.164	2.164	
	92.314	92.314	

			2021				
	País de origem						
Classe de ativo	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	Total		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas							
Corporate							
A- até A+	-	-	-	496.446	496.446		
BBB- até BBB+	-	366.308	159.654	200.327	726.289		
BB- até BB+	-	315.706	211.410	-	527.116		
B- até B+	-	-	128.462	-	128.462		
Sem rating	131.238	-	-	-	131.238		
	131.238	682.014	499.526	696.773	2.009.551		
Governos e outras autoridades locais							
BBB- até BBB+	6.585.122	2.617.771	-	-	9.202.893		
BB- até BB+	307.120	-	-	-	307.120		
	6.892.242	2.617.771	-	-	9.510.013		
Instituições Financeiras							
A- até A+	-	100.527	-	202.918	303.445		
BBB- até BBB+	-	367.607	102.731	-	470.338		
BB- até BB+	116.454	-	-	-	116.454		
	116.454	468.134	102.731	202.918	890.237		
	7.139.934	3.767.919	602.257	899.691	12.409.801		

			2020 País de origem		
Classe de ativo	Portugal	Resto Portugal União Europeia		Outros	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Corporate					
A- até A+	-	-	-	276.353	276.353
BBB- até BBB+	-	270.443	162.898	-	433.341
BB- até BB+	-	205.799	112.333	-	318.132
B- até B+	-	-	30.272	-	30.272
Sem rating	130.083	-	-	-	130.083
	130.083	476.242	305.503	276.353	1.188.181
Governos e outras autoridades locais					
BBB- até BBB+	7.572.928	2.724.744	-	-	10.297.672
BB- até BB+	310.225	-	-	-	310.225
	7.883.153	2.724.744	-	-	10.607.897
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	98.492	-	203.222	301.714
BB- até BB+	113.779	-	-	-	113.779
Sem rating	-	377.419	-	-	377.419
	113.779	475.911	-	203.222	792.912
	8.127.015	3.676.897	305.503	479.575	12.588.990

## Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os fluxos de caixa previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

					2021				
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e seus equivalentes									
e depósitos à ordem	1.512.266	-	-	-	-	-	-	-	1.512.266
Ativos financeiros valorizados ao justo valor									
através de ganhos e perdas	-	-	-	-	250.288	-	-	-	250.288
Ativos financeiros valorizados ao justo valor									
através de reservas	4.563	20.492	143.194	398.778	4.005.106	6.903.557	1.001.232	1.646.826	14.123.747
Outros devedores	499.383	-	-			-	-		499.383
	2.016.212	20.492	143.194	398.778	4.255.394	6.903.557	1.001.232	1.646.826	16.385.685
Passivo									
Outros credores	520.497	-	_	-		-	-		520.497
	520.497	-	-	-	-	-	-	-	520.497

					2020				
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e seus equivalentes									
e depósitos à ordem	478.315	-	-	-	-	-	-	-	478.315
Ativos financeiros valorizados ao justo valor									
através de ganhos e perdas	-	-	-	-	3.000	247.288	-	-	250.288
Ativos financeiros valorizados ao justo valor									
através de reservas	124.386	17.828	1.028.165	256.834	3.378.817	6.510.544	1.224.710	1.481.641	14.022.924
Outros devedores	459.010	-	-	-	-	-	-	-	459.010
	1.061.711	17.828	1.028.165	256.834	3.381.817	6.757.832	1.224.710	1.481.641	15.210.537
Passivo									
Outros credores	462.252	-	-	-	-	-	-	-	462.252
	462.252				_	-	-	-	462.252

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, uma vez que se trata de fluxos de caixa projetados.

O apuramento dos fluxos de caixa previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela CPR na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgações aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Parte do montante na rubrica de "Ativos financeiros valorizados através de ganhos e perdas" corresponde a depósitos a prazo em vigor em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" são valores exigíveis à vista, sendo classificados como maturidade "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

## Risco de mercado

## Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(valores em euros)

	2021						
	Exposiç	ão a	Não sujeito a risco				
	Taxa fixa	Taxa variável	de taxa de juro	Total			
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	1.247.698	-	1.247.698			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	97.341	-	1.414.925	1.512.266			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.102.680	307.119	-	12.409.799			
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	803.691	803.691			
Outros devedores	-	-	499.383	499.383			
	12.200.021	1.554.817	2.717.999	16.472.837			
Passivo							
Outros credores	-	-	520.497	520.497			
	-		520.497	520.497			

	2020					
	Exposiç	ão a	Não sujeito a risco			
	Taxa fixa	Taxa variável	de taxa de juro	Total		
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	478.315	-	478.315		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	92.314	-	1.355.885	1.448.199		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.148.681	440.308	-	12.588.989		
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	610.353	610.353		
Outros devedores	-	-	459.010	459.010		
	12.240.995	918.623	2.425.248	15.584.866		
Passivo						
Outros credores	-	-	462.252	462.252		
	-	-	462.252	462.252		

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 basis points (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

	2021						
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's	
Ativo							
Ativos financeiros valorizados ao justo valor							
através de ganhos e perdas	(20.842)	(11.376)	(5.957)	6.573	13.850	30.969	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor							
através de reservas	(764.944)	(391.414)	(198.009)	202.754	410.398	840.963	
	(785.786)	( 402.789 )	(203.967)	209.327	424.248	871.932	

(valores em euros)

	2020					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de ganhos e perdas	(16.048)	(8.528)	(4.400)	4.696	9.712	20.826
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de reservas	(902.230)	(463.485)	(234.941)	241.559	489.969	1.008.312
	( 918.277 )	( 472.013 )	( 239.341 )	246.255	499.681	1.029.137

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os fluxos de caixa futuros atualizados considerando a respetiva YTM, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 bp's, nas respetivas yields.

## Risco de Moeda

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2021					
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Dólares de Hong Kong	Outras moedas	Total	
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1.247.467	231	-	-	1.247.698	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de ganhos e perdas	1.512.266	-	-	-	1.512.266	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.409.799	-	-	-	12.409.799	
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	803.691	-	-	-	803.691	
Outros devedores	269.869	215.960	-	13.554	499.383	
	16.243.094	216.190	-	13.554	16.472.838	
Passivo						
Outros credores	271.870	212.839	-	35.788	520.497	
	271.870	212.839	-	35.788	520.497	

	2020					
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Dólares de Hong Kong	Outras moedas	Total	
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	478.102	213	-	-	478.315	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de ganhos e perdas	1.448.199	-	-	-	1.448.199	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.588.989	-	-	-	12.588.989	
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	610.353	-	-	-	610.353	
Outros devedores	299.577	159.080	40	313	459.010	
	15.425.220	159.293	40	313	15.584.866	
Passivo						
Outros credores	266.480	155.164	11.342	29.266	462.252	
	266.480	155.164	11.342	29.266	462.252	

## 31. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

A atividade da Companhia, integra a gestão do Run-Off das responsabilidades de negócios de resseguro aceite, continuando ativamente o processo de negociação, com as respetivas cedentes, no sentido de chegar a um acordo de encerramento das responsabilidades.

A crescente globalização da economia portuguesa e a internacionalização do Grupo Fidelidade, levou a um reposicionamento da Companhia, alargando o âmbito da sua atividade ao abrigo de uma política de aceitação de risco às empresas do Grupo, que tem vindo a ser consolidada ano após ano.

A política definida obedece a estritos critérios de segurança visando a manutenção dos rácios de solvabilidade.

Importa referir que foi definido que em 2012 a Companhia apenas aceita riscos subscritos pelas Seguradoras do Grupo Fidelidade, garantido assim o profundo conhecimento da carteira a subscrever.

São efetuadas análises regulares sobre o comportamento de sinistralidade das carteiras permitindo assim um melhor conhecimento destas e consequente identificação dos padrões de frequência associados ao risco.

Os riscos com exposição catastrófica estão excluídos do seu âmbito de aceitação, salvo os constantes no Tratado de Acidentes Pessoais.

A Companhia esta presente nos Tratados não proporcionais da Fidelidade nomeadamente, Responsabilidades, Acidentes Pessoais, Automóvel e Acidentes de Trabalho, com uma participação de 5%.

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. subscreve os Tratados de Retenção da Fidelidade Espanha nomeadamente em Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Automóvel. No âmbito destes Tratados a responsabilidade máxima assumida situa-se nos 3.750.000 Euros. As carteiras em apreço são objeto de uma monotorização regular relativamente a estrutura da carteira versus os capitais seguros, assim como o comportamento estatístico e a evolução da sinistralidade.

A Companhia subscreve dois Tratados de quota share, nomeadamente um Tratado de Aquacultura com a sucursal de Espanha cuja aceitação é de 5% e um tratado de aéreo com a sucursal de França cuja aceitação é de 50%.

Relativamente à Sucursal de Moçambique da Fidelidade, com sede em Maputo, República de Moçambique, subscreve um Tratado de Stop Loss, para o ramo de Doença. O risco retido pela Companhia é o compreendido entre os limites 140% e 150% de sinistralidade.

Em 2020 a CPR subscreveu os Tratados de Retenção da sucursal de Moçambique, Tratados Não Proporcionais, nomeadamente: Acidentes Pessoais e Trabalho, Responsabilidades, Automóvel, Marítimo e Mercadorias Transportadas. Dois Tratados de Surplus de Incêndio/Multiriscos Habitação e Engenharia. A responsabilidade máxima assumida ao abrigo destes Tratados situa-se nos 950.000€.

No contexto de Resseguradora do Grupo Fidelidade, a título excecional, são aceites em Facultativos riscos subscritos pela Fidelidade aos seus Grandes Clientes. Uma vez mais, respeitando o critério de máxima prudência a percentagem retida pela Companhia destes Facultativos é residual.

#### Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade foram efetuadas para variações razoáveis dos pressupostos, com todas as outras variáveis constantes, identificando o impacto no passivo, resultado antes de imposto e capital próprio. O impacto da análise de sensibilidade no resseguro corresponde ao efeito proporcional da atual cobertura de resseguro.

A correlação entre pressupostos terá um efeito significativo na determinação da provisão para sinistros, mas para demonstrar o impacto das alterações nos pressupostos as variáveis foram alteradas de numa base individual. De referir que as alterações nos pressupostos não são lineares. A informação de sensibilidade também varia de acordo com a situação económica atual, principalmente devido ao impacto das alterações no custo intrínseco e no valor temporal das opções e garantias. Quando opções e garantias existem, elas são a principal razão para a assimetria de sensibilidades

A análise de sensibilidade foi realizada para o negócio de seguro direto e resseguro aceite:

		2021			2020			
Pressupostos	Variação no pressuposto	Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio	Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio	
Custo médio por sinistro	10%	50.467	(50.467)	(34.570)	25.930	(25.930)	(17.762)	
Reserva média	10%	39.844	(39.844)	(27.293)	25.171	(25.171)	(17.242)	

## **32.** GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

## Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

## Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funçõeschave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

## Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

A CPR, apesar de aceitar risco às seguradoras do Grupo a que pertence, gere o processo de run-off das responsabilidades de negócios de resseguro aceite que, embora findos, apresentam ainda sinistros em suspenso.

Neste contexto, a Companhia não possui colaboradores, sendo as suas principais funções asseguradas por órgãos de estrutura do seu acionista único, a Fidelidade.

Assim, para cumprir com os requisitos legais a que está obrigada, estão envolvidos diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno (Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance e Direção de Auditoria), nomeadamente, no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital, realização do exercício ORSA e divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira".

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

## 33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

# RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

## INTRODUÇÃO

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., (doravante "Sociedade", "Companhia" ou "CPR") elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2021, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70°,  $n^{\circ}$  2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do  $n^{\circ}$ 1 do artigo 32° da Norma Regulamentar  $n.^{\circ}$  8/2016 – R, de 16 de agosto.

## INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

## A. ESTRUTURA ACIONISTA

## I. Estrutura de capital

## 1. Estrutura de capital

O capital social da CPR, no montante de 7.500.000,00 euros, é representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

## 2. Restrições à transmissibilidade das ações

As ações representativas do capital social da CPR são livremente transmissíveis.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2021, a CPR não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de votos da CPR.

## II. Participações Sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2021, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	N° de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.500.000	100%	100%	Aquisição

## 7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2021, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2021, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

## **B.** ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

## I. Assembleia Geral

- a) Composição da Mesa da Assembleia Geral
- 8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2021/2023, em 31 de dezembro de 2021, é constituída por:

Cargo	Nome	
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage	
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho	

- b) Exercício do direito de voto
- 9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto e pelos representantes dos acionistas agrupados nos termos da lei.

A cada grupo de 100 (cem) ações corresponde um voto.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

# 11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo no caso de deliberação sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, em que devem estar presentes ou representados acionistas que detenham pelo menos, ações correspondentes a 1/3 do capital social.

## II. Administração

## Conselho de Administração

a) Composição

## 12. Identificação do modelo de governo adotado

A CPR adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma SROC.

## 13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

# 14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

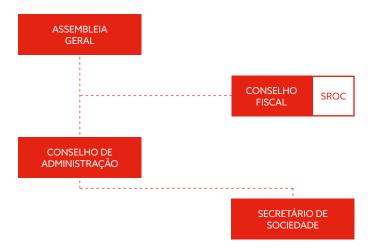
Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por entre três e cinco membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

A 31 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração é constituído por:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Juan Ignacio Arsuaga Serrats	Presidente	30-03-2021	2021/2023	Executivo
Sandra Paula Rodrigues de Gouveia	Vogal	30-03-2021	2021/2023	Executivo
Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado	Vogal	30-03-2021	2021/2023	Executivo

# 15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da CPR durante o exercício de 2021:



## Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.
- O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

## III. Fiscalização

## Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

- a) Composição
- 16. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

A fiscalização da sociedade, nos termos do artigo 413°, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2021/2023.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

## 17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2021:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José António da Costa Figueiredo	Presidente	30-03-2021	2021/2023
José Cardoso Lameiras	Vogal	30-03-2021	2021/2023
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	30-03-2021	2021/2023
Anabela de Jesus Nunes Prates	Suplente	30-03-2021	2021/2023

Os membros do Conselho Fiscal cumprem os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, pois não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

## IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

## 18. Identificação da sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que a representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2021, é a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

# 19. Indicação do número de anos em que a sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 15 de maio de 2014, tendo sido reconduzida em 30 de março de 2021 para exercer funções até ao final do triénio 2021/2023.

## 20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. presta recorrentemente o seguinte serviço exigido por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Para além do trabalho acima exigido, a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

#### I. Estatutos

## 21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações dos Estatutos da CPR regem-se pelo disposto na Lei em vigor.

## II. Comunicação de irregularidades

## 22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A CPR tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da CPR;
- c) Causar dano reputacional à CPR ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

## III. Controlo interno e gestão de riscos

## 23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora ("RJASR"), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

A CPR, apesar de aceitar risco às seguradoras do Grupo a que pertence, gere o processo de run-off das responsabilidades de negócios de resseguro aceite que, embora findos, apresentam ainda sinistros em suspenso.

Neste contexto, a Companhia não possui colaboradores, sendo as suas principais funções asseguradas por órgãos de estrutura do seu acionista único, a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A..

Assim, para cumprir com os requisitos legais a que está obrigada, estão envolvidos diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance e Direção de Auditoria.

Relativamente às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2021, preparou e divulgou o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2020" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2020. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2021, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, tendo em especial consideração a natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos primeiros anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

## 24. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas do Conselho de Administração.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, a Direção de Compliance, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira e a Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

• A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;

- · A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a
  evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar
  os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

## 25. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras (Notas 30, 31 e 32).

## IV. Sítio de Internet

## 26. Endereço(s)

A CPR não dispõe de sítio na Internet.

#### 27. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas encontra-se disponível na Sede da Sociedade.

## 28. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais estão disponíveis na Sede da Sociedade.

# 29. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade.

# 30. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade.

## D. REMUNERAÇÕES

## I. Competência para a determinação

31. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Assembleia Geral, não tendo sido constituída na Sociedade uma Comissão de Remunerações.

## II. Estrutura das remunerações

32. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

O Conselho de Administração submeteu à Assembleia Geral de 30 de março de 2021, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

"Em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, submete-se à aprovação da Assembleia Geral a seguinte declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização:

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- · Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- · Os membros do Conselho Fiscal apenas auferem uma remuneração fixa;
- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade."

A política de remuneração supra definida foi a aplicada no exercício de 2021.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da Sociedade, sendo que os membros do Conselho de Administração não são remunerados pelo exercício das suas funções.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

ltem	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rendibilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
II. Aprovação da política de remuneração	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1°, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento autónomo, devidamente atualizado, com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	

ltem	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
III. Comissão de remuneração	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração.
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração.
	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração.
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração.
IV. Remuneração dos membros do órgão de administração Membros executivos	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
	IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
Membros não executivos	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
Indemnizações em caso de destituição	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
V. Remuneração dos colaboradores Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1°, n.° 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
Critérios de atribuição da remuneração variável	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.

ltem	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Diferimento da remuneração variável	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1°, n.° 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1°, n.° 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções chave	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funçõeschave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1°, n.° 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1°, n.° 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
VI. Avaliação da política de remuneração	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

### III. Divulgação das remunerações

33. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Os membros do Conselho de Administração não exercem funções de forma remunerada.

34. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Nenhum administrador executivo cessou funções durante o exercício de 2021.

35. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(€)	Observações
José António da Costa Figueiredo	11.200	
José Cardoso Lameiras	8.400	
António José Pereira Cardoso Mota	8.400	
Anabela de Jesus Nunes Prates	0	(Suplente
TOTAL	28.000	

### 36. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não aufere gualquer remuneração.

### IV. Acordos com implicações remuneratórias

37. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (artigo 245.°-A, n.° 1, al. l)

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

### V. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

### 38. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas caraterísticas.

39. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

### E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### I. Mecanismos e procedimentos de controlo

### 40. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A CPR, enquanto empresa integrada no Grupo Fidelidade, adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

41. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

42. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

### II. Elementos relativos às transações

43. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada na nota 29 às Demonstrações Financeiras.

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Avenida da República, 90-6° 1600-206 Lisboa Portugal Tel: +351 217 912 000 Fax: +351 217 957 586 www.ey.com

### Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 18.909.423 euros e um total de capital próprio de 14.539.267 euros, incluindo um resultado líquido de 695.375 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração das Provisões para Sinistros

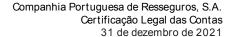
# Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Conforme detalhado na Nota 11 às demonstrações financeiras, as Provisões para Sinistros de Resseguro Aceite ascendem a 3.135.146 euros (72%do total do Passivo). Conforme divulgado na Nota 2.7, estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia. Representam o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a sua regularização futura.

A nossa abordagem ao risco de distorção material na mensuração das Provisões para Sinistros incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração das provisões para sinistros;
- Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a provisões para sinistros para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas;





# Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

# Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e uma vez que se trata de uma estimativa significativa determinada com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as Provisões para sinistros como matéria relevante de auditoria.

## Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- Procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros, incluindo a análise da consistência com os utilizados nos anos anteriores e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no setor segurador; e
- Testes à plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre Provisões para Sinistros com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela ASF.
- 2. Valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor

# Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme detalhado na Nota 30, o ativo inclui Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor no montante de 13.922.065 euros, os quais representam cerca de 74%do total do ativo.

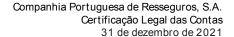
A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso dos instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas.

Os valores totais de instrumentos nestas circunstâncias, reconhecidos no ativo da Companhia, ascendem a cerca de 1.616.227 euros (9%do ativo), os quais foram classificados na hierarquia de justo valor prevista no referencial contabilístico como nível 3 (Nota 30).

### Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor;
- Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras separadas relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor os instrumentos financeiros por comparação das cotações utilizadas pela Companhia com as observadas em fontes de informação externas;
- Análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do justo valor, tendo por referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas no setor; e
- Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor nas demonstrações financeiras separadas com os respetivos dados contabilísticos e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela ASF.





3. Aplicação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com a abordagem de sobreposição prevista na IFRS 4 – Contratos de Seguros

# Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A Companhia aplica a IFRS 9 com abordagem de sobreposição, conforme prevista na IFRS 4, reclassificando entre os ganhos e perdas e outro rendimento integral uma quantia que tenha como resultado que os ganhos e perdas no final do período de relato para os ativos financeiros designados sejam os mesmos que se verificariam se a Companhia tivesse aplicado a IAS 39 aos ativos financeiros designados. Em 31 de dezembro de 2021, o montante de ativos financeiros elegíveis para a aplicação da abordagem de sobreposição ascende a 1.414.925 euros (Nota 4) e, para estes, a Companhia efetuou testes de imparidade como se a IAS 39 fosse aplicável e as perdas de imparidade são reconhecidas tendo por base indícios tais como, evidências de dificuldades financeiras dos emitentes ou um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado dos ativos financeiros abaixo do preço de custo. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base o risco de julgamento associado à determinação das perdas por imparidade em ativos financeiros, uma vez que se baseiam em pressupostos tendo em conta os indícios de imparidade observáveis em cada momento, sendo que o recurso a diferentes pressupostos ou obtenção de informação adicional poderá resultar em estimativas diferentes das perdas por imparidade.

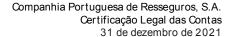
O detalhe das políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados na Nota 2.3 do anexo às demonstrações financeiras. A nossa abordagem ao risco de distorção material na classificação e imparidade dos Ativos Financeiros, incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na imparidade dos ativos financeiros;
- Validamos a elegibilidade dos ativos financeiros para aplicação da abordagem de sobreposição, testamos a valorização e imparidade para uma amostra de instrumentos de capital, garantindo desta forma a correta reclassificação das quantias entre ganhos e perdas e outro rendimento integral;
- Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a ativos financeiros e recálculo por amostragem das perdas por imparidade; e
- Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre estas matérias nas demonstrações financeiras com os respetivos dados contabilísticos e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela ASF.

# Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.





O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

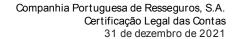
### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.





### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

# Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados Auditores da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de junho de 2014 para a revisão legal das contas de 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de março de 2018 para um terceiro mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2021 para um quarto mandato compreendido entre 2021 e 2023;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 14 de março de 2022

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por:

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579 Registado na CMVM com o n.º 20161189



### COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.

### RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

### **EXERCÍCIO DE 2021**

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

#### **PARECER**

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 14 de março de 2022.

O CONSELHO FISCAL,

José António da Costa Figueiredo - Presidente

José Cardoso Lameiras - Vogal

António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.
NIPC 500 926 980 matriculada sob o mesmo número na CRC de Lisboa
Sede: Largo do Calhariz, 30, 1200-086 Lisboa – Portugal
Tel. + 351,213401692 Fax +351,3401760
Capital Social: € 7 500 000



# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A. RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 14 de março de 2022.

O CONSELHO FISCAL,

José António da Costa Figueiredo - Presidente

José Cardoso Lameiras – Vogal

António José Peréira Cardoso Mota - Vogal

